

## Farmácia municipal cadastra usuários

Os usuários da farmácia municipal instalada no CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico) estão sendo cadastrados pela Secretaria da Saúde com o objetivo de garantir prioridade para o atendimento dos valinhenses no que diz respeito à distribuição de remédios. O cadastramento tem causado fila de espera no local, mas o problema deve ser solucionado tão logo acabe o procedimento.

De acordo com a Secretaria da Saúde, como a distribuição de remédio é um serviço eletivo os valinhenses devem ser priorizados. O SUS (Sistema Único de Saúde) garante o atendimento emergencial a todos, independente da cidade em que moram. Isso não acontece com a distribuição de remédios. Por isso a Secretaria só está aceitando receitas da rede municipal de saúde. Hoje quando o usuário chega com a receita da rede, ele já é cadastrado. Assim a população valinhense não

deixará de receber remédios em detrimento do atendimento de pessoas de outras cidades.

A Secretaria entende o desconforto que alguns usuários vêm passando em decorrência da fila de espera para o recebimento dos remédios e pede que a população tenha um pouco mais de paciência. A estimativa é de que até o final desse primeiro semestre todos os usuários já estejam cadastrados e que a demora não mais aconteça. Até lá, a Secretaria irá trabalhar no sentido de que a demora seja a menor possível.

O trabalho para gerar mais conforto aos usuários já está sendo desenvolvido desde a semana passada: um sistema de senha eletrônica já funciona no local, quatro funcionários percorrem as filas para dar explicações às pessoas durante todo o dia, foram colocados guichês para o atendimento preferencial, além de uma televisão e bancos que foram instalados no recinto.

## Conselho do Idoso sugere melhorias no transporte coletivo

Novas ações devem aprimorar o atendimento aos idosos que utilizam o transporte coletivo em Valinhos. Sugestões foram discutidas pela Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito e o Conselho Municipal do Idoso e vão desde treinamentos específicos de motoristas e cobradores a um trabalho de conscientização dos adolescentes e adultos para cederem lugar aos mais velhos.

Apesar da existência de leis municipais e estadual que estabelecem reserva de assentos por ônibus aos idosos, observa-se que os adolescentes e adultos não cedem os lugares, nem mesmos os reservados. A proposta é mudar esta consciência.

Foi solicitado à diretoria da empresa permissionária do transporte coletivo em Valinhos a inclusão no treinamento dos motoristas e cobradores de um capítulo especial com temas que visam aprimorar o atendimento aos idosos e o relacionamento durante a viagem. A empresa se comprometeu ainda a revisar a fixação dos adesivos nos ônibus que

informam sobre a reserva de assentos.

Outra medida a ser tomada pela Prefeitura é a colocação de placas na rodoviária com dizeres que estimulem a consciência, a educação e o respeito aos direitos dos idosos.

### Palestras

A Secretaria também irá inserir os idosos no Programa de Educação para o Trânsito – PAZ, promovido em parceria com a Secretaria da Educação e a AutoBAN, e aplicado às crianças de 3ª e 4ª séries da rede municipal de ensino. Será desenvolvido um capítulo especial no sentido de educar as crianças a cederem o lugar no ônibus e não discriminarem os idosos. O objetivo, inclusive, é divulgar os direitos previstos no Estatuto do Idoso.

### Mais um canal

O telefone 156 da Prefeitura também passou a ser disponibilizado para o atendimento de reclamações referentes a procedimentos de competência da administração municipal com relação aos idosos.

## Continua no final de semana a operação cata-bagulho

A operação cata-bagulho continua neste final de semana em mais 31 bairros da cidade recolhendo "bagulhos", como móveis, colchões, eletrodomésticos, brinquedos, latas, garrafas, pneus, madeiras e baldes, que podem servir de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Os "bagulhos" deverão ser colocados na calçada no dia da operação até as 11 horas. Não serão recolhidos lixo e entulhos (restos de materiais de construção). Em caso de chuva, o recolhimento na área programada será transferido para o próximo final de semana.

O cata-bagulho prosseguirá nos dias 8 e 9 de abril, abrangendo um total de 109 bairros da cidade. A operação é uma realização conjunta das secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Segurança, Transportes e Trânsito.

### Confira os locais de operação

**Sábado dia 01.04** – Jardim Santa Rosa, Vila São Joaquim, Bom Retiro I e II, Residencial Nova Era, Jardim das Figueiras, Jardim União,

Jardim Nova Palmareis, Jardim São Pedro, Jardim Elisa, Pedra Verde, Residencial Parque dos Pássaros, São Cristóvão, Jardim Bela Vista, Centro, Vila Olivo, Vila Clayton, Rigesa, Jardim Primavera, Jardim Planalto e Jardim Imperial (até a Av. Joaquim Alves Corrêa).

**Domingo dia 02/04** – Vila Nova Valinhos, Vila Embaré, Castelo, Boa Esperança, Vila São Luiz, Vila São José, Vila Rosa, Residencial Nova Itália, Vila Norma e Nova Suíça (até a Av. Joaquim Alves Corrêa).

**Sábado dia 08/04** – Santo Antonio, Jardim Europa, Residencial São Luiz, Residencial Colina do Sol, Parque Terra Nova, Paiquerê, Jardim Santo Antonio, Jardim São Jorge, Vila Progresso, Residencial Santa Marina, Residencial Augusto V. Juliato, Jardim Pacaembu, Jardim Sta Cecília, Jardim Panorama, Ponte Alta, Jardim Maracanã, Jardim do Lago, Parque Florence e Jardim Lorena.

**Domingo dia 09/04** – Apaga Fogo, Jardim Valença, Jardim Morada do Sol, Jardim Universo, Santa Escolástica e Vila Pagano.

## Saúde reestrutura programa de prevenção a hipertensão

A Secretaria da Saúde está reestruturando o programa de hipertensão, com a capacitação dos profissionais de saúde e mudança no atendimento médico. Faxineiros, atendentes, auxiliares e enfermeiros participam de orientações sobre essas doenças para que estejam aptos a encaminhar os pacientes aos grupos de prevenção. O clínico geral do posto é quem passa a acompanhar os grupos, juntamente com uma equipe multidisciplinar.

Até então, era o médico da área que fazia este atendimento, o que dificultava o acesso para os pacientes. Agora serão encaminhados ao especialista somente os casos que precisarem. A proposta é ampliar os meios de chegar a esses pacientes e oferecer-lhes um atendimento próximo e completo, para o controle da doença, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida.

As primeiras reestruturações começaram

pelos grupos de hipertensão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, que tiveram a reunião inaugural no último dia 24, sexta-feira. A iniciativa será estendida a todas as unidades básicas de saúde.

### Hipertensos

Os grupos do Jardim Maracanã contam com 30 pacientes, que passaram primeiramente por consulta com o médico para avaliação do estado geral de saúde. A partir de agora, eles participarão de reuniões mensais com nutricionista, psicóloga, professor de educação física, além de atividades como caminhadas, ginástica Lian Gong e artesanato. Os participantes aprenderão receitas para melhorar a alimentação, serão estimulados para a prática de atividade física e incentivados a criação de vínculos entre eles, o que proporciona uma melhora nas condições de saúde como um todo.

## Fundo Social abre inscrições para curso de culinária

Os moradores de Valinhos interessados em participar de mais um curso de culinária Petybon promovido pelo Fundo Social de Solidariedade devem se inscrever de 3 a 12 de abril, na sede do órgão, que fica na Avenida dos Esportes, 299, em frente ao terminal rodoviário. A taxa de inscrição custará R\$ 5, sendo que haverá 50 vagas disponibilizadas. O culinária da Petybon, Paulo Barbosa, ensinará diferentes receitas de lasanhas. O curso será realizado

no Fundo Social, no dia 18 de abril, das 14 às 16 horas. O evento é uma parceria com a empresa alimentícia J. Macedo, fabricante de produtos da marca. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3871-2988.

O objetivo do curso é promover socialmente as pessoas e proporcioná-las uma oportunidade de aprender novas técnicas de culinária e desta forma terem condições de gerar renda com a venda de produtos.

## Seis jogos marcam abertura de futsal da Prefeitura

O Campeonato Interno de Futebol de Salão da Prefeitura de Valinhos começa neste sábado, dia 1º de abril, com seis jogos, a partir das 16h30, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A competição tem neste ano a participação de 12 equipes, divididas em dois grupos.

A primeira partida será entre o time da Guarda Municipal e a equipe do Paço Municipal, válida pelo grupo B. Participam da competição, pelo grupo "A", os times da Guarda Municipal "A", DAEV, DAEV – Financeiro, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Esportes e Lazer, e Cultura Futebol Arte. Já no grupo "B" estão as equipes do Mãos à Obra/Almoxarifado, Os Mamutes, Guarda Municipal "B", Paço Municipal, DAEV – Manutenção e Câmara Municipal.

Na primeira fase de classificação, os times jogam entre si (turno único simples) em seus respectivos grupos, sendo que classificam para a segunda fase os quatro primeiros colocados de cada chave. O Campeonato Interno de Futebol de Salão é uma promoção da Secretaria de Esportes e Lazer de Valinhos.

\* Primeira Rodada – Dia 01/Abril/2006 – Sábado

Local: Ginásio Municipal de Esportes Vereador "Pedro Ezequiel da Silva"

				Grupo
16:30 hs	Guarda Municipal "B"	X	Paço Municipal	B
17:20 hs	DAEV Manutenção	X	Os Mamutes	B
18:10 hs	Guarda Municipal "A"	X	Corpo de Bombeiros	A
19:00 hs	Secretaria de Esportes e Lazer	X	Cultura Futebol Arte	A
19:50 hs	Mãos a Obra/Almoxarifado	X	Câmara Municipal	B
20:40 hs	DAEV	X	DAEV Financeiro	A

## Sub-20 enfrenta Mesc pelo Metropolitano nesta 4ª-feira

A seleção valinhense de futebol de salão sub-20 enfrenta a equipe do Mesc, de São Bernardo do Campo, nesta quarta-feira, dia 29, às 20h30, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A partida é válida pelo Campeonato Metropolitano de Futebol de Salão, que é promovido pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

O time de Valinhos vem de um empate na

última rodada em 4 a 4 contra a equipe do Campo Limpo Paulista FS, no último dia 4, no Ginásio Municipal. Na abertura da competição, a equipe valinhense venceu a SEME por 6 a 4, em Itu, no dia 18 de março.

Após este jogo de quarta-feira, a seleção vai até Praia Grande para enfrentar neste sábado, dia 1º de abril, a equipe AA Praia Grande/Osan.

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## LEIS

Do P.L. nº 36/06 – Mens. nº 24/06  
Autógrafo nº 24/06 – Proc. nº 174/06

**Lei nº 3.981**  
**de 22 de Março de 2006**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, visando o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, visando o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda.

**Art. 2º.** Os instrumentos que formalizarão os convênios conterão as obrigações, limites e demais características de cooperação a serem firmadas entre os partícipes, podendo, inclusive, ser aditados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 22 de Março de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**SEBASTIÃO MARIA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de março de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de março de 2006.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 35/06 – Autógrafo nº 25/06 – Proc. nº 172/06

**Lei nº 3.982**  
**de 23 de março de 2006**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos		
01.031.0001.2.068.3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos		
01.031.0001.2.068.3.1.90.11.02	Subsídio	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 23 de março de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de março de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de março de 2006.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N° 6.516**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2006**

**Estabelece o regulamento da Junta de Recursos Fiscais do Município.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O regulamento da Junta de Recursos Fiscais é estabelecido consoante as disposições constantes no presente Decreto.

**Art. 2º.** A Junta de Recursos Fiscais do Município de Valinhos, instituída pelo Código Tributário do Município (CTM), Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, em seus artigos 279 e seguintes, constitui-se em órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários.

**Art. 3º.** A Junta de Recursos Fiscais é competente para:

I. julgar os recursos ordinários das decisões administrativas de primeira instância;

II. efetuar o reexame necessário das decisões administrativas de primeira instância;

III. julgar os recursos de revisão interpostos contra suas decisões;

IV. analisar e decidir sobre os pressupostos processuais dos recursos;

V. elaborar, alterar e executar o seu regimento interno, observada a legislação vigente;

VI. representar ao titular do órgão fazendário para:

a. comunicar irregularidade ou falta funcional verificada em processo na instância inferior;

b. propor as medidas que julgar necessárias a melhor organização do órgão e do sistema fazendário;

c. sugerir providências de interesse público, em assuntos submetidos a sua deliberação.

**CAPÍTULO II**  
**DOS RECURSOS**

**Art. 4º.** O recurso ordinário deve ser interposto pelo contribuinte contra a decisão de primeira instância administrativa no prazo de trinta dias contados da data de sua ciência.

**Art. 5º.** A decisão de primeira instância administrativa que exonere o contribuinte ou o responsável do pagamento de tributos ou de obrigações acessórias, cujos valores originários ultrapassem o valor de 15 UFMV (quinze unidades fiscais do Município de Valinhos), será submetida a reexame necessário pela Junta de Recursos Fiscais, desde que não configure erro manifesto ou reconhecimento de direito líquido e certo, assim considerados:

I. erro manifesto:

a. cancelamento, com ou sem devolução de importância, de lançamento por duplicidade;

b. fixação errônea de base de cálculo ou de quaisquer outros elementos constitutivos do lançamento;

c. erro nos dados de cadastramento de imóvel;

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





d. erro na montagem do carnê;  
e. aplicação indevida de penalidades;  
f. restituição total ou parcial de tributos e/ou multas recolhidas indevidamente;  
g. outras hipóteses, a juízo da autoridade prolatora do despacho decisório fundamentado;

II. direito líquido e certo:

a. reconhecimento de imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, da Constituição Federal, observadas as disposições dos §§ 2º e 4º do mesmo artigo e demais requisitos legais;  
b. todos os casos de isenção ou qualquer outra forma de exclusão do crédito tributário, previstos na legislação municipal específica, uma vez satisfeitos os pressupostos legais;  
c. cancelamento de créditos tributários por decadência ou prescrição, consoante disposições constantes nos artigos 173 e 174 do Código Tributário Nacional;  
d. cancelamento de lançamentos, ou a "não constituição de créditos tributários" relativos a serviços ou imóveis reconhecidamente "fora do campo de incidência", nos termos da legislação aplicável;  
e. outras hipóteses, a juízo da autoridade prolatora do despacho decisório fundamentado;

**Art. 6º.** O recurso de revisão será cabível, no prazo de dez dias contados de sua ciência, quando as decisões da Junta de Recursos Fiscais contiverem obscuridade, contradição ou omissão.

**Art. 7º.** Consideram-se pressupostos processuais dos recursos, dentre outros:

- I. legitimidade;
- II. interesse processual;
- III. tempestividade do recurso;
- IV. adequação, clareza e precisão;
- V. ausência de má-fé ou abuso de direito.

**Art. 8º.** Os recursos administrativos serão admitidos com os efeitos suspensivo e devolutivo.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Art. 9º.** A Junta de Recursos Fiscais será composta por seis integrantes, todos de livre nomeação do Prefeito Municipal, composta por:

- I. um presidente;
- II. um secretário;
- III. quatro membros.

**Art. 10.** O mandato dos integrantes da Junta de Recursos Fiscais do Município será de um ano, podendo haver sucessivas reconduções.

§ 1º. Após a publicação, a investidura dos integrantes ocorrerá independentemente de quaisquer outras formalidades.

§ 2º. Perderá o mandato o integrante que:

- I. faltar sem motivo justificado as sessões por três vezes consecutivas ou seis alternadas, no mesmo exercício;

II. usar meios ilícitos para retardar o exame e julgamento de processos;

III. praticar atos de favorecimento;

IV. reter processos ou protocolados em seu poder por mais de trinta dias.

**Art. 11.** Ficarão impedidos de atuar nos julgamentos da Junta de Recursos Fiscais os integrantes que tenham:

- I. interesse pessoal na matéria em exame;
- II. parentesco, até terceiro grau, direto ou afim, do recorrente;
- III. ligação direta com o estabelecimento empresarial recorrente, na condição de sócio, acionista, diretor, conselheiro ou similar;

IV. inimidade capital ou amizade íntima com o recorrente;

V. crédito ou débito com o recorrente.

**Art. 12.** Compete ao presidente:

- I. velar pelas prerrogativas da Junta de Recursos Fiscais;
- II. presidir as sessões, manter a ordem dos trabalhos e apurar as votações;
- III. proferir nos julgamentos o voto de qualidade, no caso de empate no resultado da votação;

IV. decidir as questões de ordem, ou submetê-las a julgamento dos membros quando entender necessário;

V. despachar o expediente;

VI. comunicar ao Prefeito a ocorrência de fatos que determinem a perda do mandato dos membros e os pedidos de desligamento dos membros;

VII. convocar sessões extraordinárias;

VIII. resolver os casos omissos.

**Art. 13.** Compete ao secretário:

- I. preparar as pautas de julgamento;
- II. secretariar as sessões e elaborar atas e termos;
- III. relatar os processos que lhe forem distribuídos;

IV. preparar e encaminhar os processos e expedientes da Junta de Recursos Fiscais ao Presidente;

V. preparar os extratos de publicações;

VI. manter registro atualizado dos expedientes da Junta de Recursos Fiscais;

VII. substituir o presidente em suas faltas e em seus impedimentos;

VIII. auxiliar em tudo que solicitado pelo presidente.

**Art. 14.** Compete aos membros:

- I. proferir voto nos julgamentos;
- II. elaborar relatório e voto em separado quando houver discordância do relator;
- III. solicitar vista de processos, para exame e análise;
- IV. sugerir medidas de aperfeiçoamento da Junta de Recursos Fiscais;

V. auxiliar em tudo que solicitado pelo presidente ou pelo secretário.

**CAPÍTULO IV  
DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 15.** O processo administrativo tributário que for encaminhado à Junta de Recursos Fiscais será:

- I. imediatamente registrado, com as necessárias verificações do número de folhas e de seu correto ordenamento;
- II. em cinco dias, saneado preliminarmente e encaminhado pelo presidente ao secretário, para oferecimento de relatório e voto.

**Art. 16.** O secretário da Junta de Recursos Fiscais, na condição de relator, restituirá, no prazo de quinze dias, o processo que lhe for distribuído, com relatório e voto.

Parágrafo único. O relator poderá, com anuência do presidente, converter em diligência os atos referidos no *caput*.

**Art. 17.** O processo, após cumpridas as formalidades previstas no art. 15, será incluído em pauta de julgamento, de acordo com a ordem cronológica de entrada na Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 18.** A Junta de Recursos Fiscais reunirá com, no mínimo, quatro integrantes:

- I. ordinariamente: semanalmente;
- II. extraordinariamente: sempre que houver convocação do presidente ou requisição de três integrantes.

Parágrafo único. As decisões e deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente, ou ao seu substituto legal, o voto de qualidade.

**Art. 19.** O integrante que não tiver firmado seu juízo de convencimento para proferir seu voto poderá requerer vista do processo pelo prazo máximo de cinco dias.

**Art. 20.** Os integrantes que discordarem do voto proferido pelo relator poderão elaborar voto em separado.

**Art. 21.** A decisão será redigida pelo relator em até cinco dias após o julgamento.

Parágrafo único. Caso o voto do relator seja vencido, o presidente designará um dos integrantes com votos vencedores para redigir a decisão do julgamento.

**Art. 22.** As ementas das decisões serão publicadas semanalmente no órgão oficial de imprensa do Município, em designação numérica e com indicação nominal dos recorrentes e dos julgadores;

Parágrafo único. A critério do presidente, a decisão poderá ser publicada em sua íntegra.

**Art. 23.** Extingue-se o processo sem julgamento do mérito sempre que:

- I. o recurso for inepto ou intempestivo;
- II. houver ilegitimidade, desinteresse processual ou má-fé do recorrente;
- III. o impugnante deixar de atender ao disposto do artigo 287 do Código Tributário Municipal.

**Art. 24.** Extingue-se o processo com julgamento de mérito quando não ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 22.

**Art. 25.** A Junta de Recursos Fiscais submeterá a reexame necessário do Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania:

- I. a decisão não unânime;
- II. a decisão que exonere o recorrente do pagamento de tributo ou acessórios cuja

importância seja igual ou superior a 1.000 UFMV (mil Unidades Fiscais do Município de Valinhos).

**Art. 26.** Falhas materiais e meros erros de escrita ou de cálculos, constantes na decisão da Junta de Recursos Fiscais, poderão ser corrigidas a qualquer tempo, de ofício.

**Art. 27.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal  
WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BRDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 11.716/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 22 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETONº 6.517  
DE 27 DE MARÇO DE 2006**

**Atribui responsabilidade pelo recebimento, guarda, controle e distribuição dos bens e produtos destinados à alimentação escolar.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade da presença, orientação, análise e supervisão de um profissional com conhecimento técnico específico no armazenamento de produtos destinados à alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação é o órgão administrativo com competência legal para formular, elaborar e promover a política educacional do Município, bem como o programa de alimentação escolar, sendo, portanto, o mais adequado para executar os atos administrativos referentes ao recebimento, guarda, distribuição, manutenção e controle de tais produtos;

**CONSIDERANDO** o cuidado especial que tais produtos exigem;

**CONSIDERANDO** a legislação referente à educação pública municipal e à guarda, manutenção, manuseio, conservação e distribuição de materiais destinados à alimentação escolar, inclusive a Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura e a competência de seus órgãos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É de responsabilidade da Secretaria da Educação o recebimento, a guarda, o controle e a distribuição de produtos e materiais destinados à alimentação escolar municipal.

**Art. 2º.** Os produtos e materiais referidos no art. 1º deverão ser armazenados em espaço





próprio, observando-se os adequados critérios de higiene, temperatura e limpeza.

Parágrafo único. Os alimentos e produtos que necessitem de refrigeração para sua conservação deverão ser acondicionados e armazenados em refrigeradores, observando-se a temperatura adequada.

**Art. 3º.** A distribuição dos produtos e materiais alimentícios para as diversas unidades escolares deverá obedecer aos critérios e prazos estabelecidos pela Secretaria da Educação.

**Art. 4º.** O acesso ao aplicativo específico para o controle do estoque de alimentos e produtos afins será disponibilizado pela Secretaria de Administração e Informatização, que o instalará nos computadores indicados pela Secretaria da Educação, de modo a permitir o acompanhamento das entradas e saídas dos alimentos regulados pelo presente Decreto.

**Art. 5º.** Para o controle do estoque dos produtos e materiais alimentícios, deverá ser observado o seguinte procedimento:

I. Para o recebimento dos produtos, a Secretaria da Educação:

- arquivará todos pedidos de fornecimento em pastas próprias para tal finalidade;
- verificará a adequação dos produtos e materiais entregues com o pedido de fornecimento correlato, bem como conferirá as quantidades, os preços unitários e totais e as descrições dos alimentos e produtos afins;
- protocolará as notas fiscais correspondentes aos produtos recebidos no sistema informatizado, para elaboração do crédito contábil do seu estoque;
- enviará, em cinco dias, as notas fiscais à Secretaria de Licitação, Compras e Suprimentos, que as lançará no sistema informatizado, enviando-as, após, à Secretaria da Fazenda, para processamento do pagamento;

II. para a distribuição dos produtos:

- os formulários denominados "Requisição de Almoxarifado" deverão ser preenchidos e assinados pelos servidores responsáveis designados pela Secretaria da Educação, observando-se os códigos específicos de cada produto;
- a "Requisição de Almoxarifado" será lançada no sistema informatizado para controle do estoque.

**Art. 6º.** O controle contábil das operações será feito pela Secretaria da Educação através da elaboração dos seguintes documentos:

- Balancetes Mensais sucintos, endereçando-os à Secretaria da Fazenda;
- Inventário Anual, ao término de cada exercício, de todos os produtos sob sua responsabilidade;
- Balanco Geral Anual, ao final do exercício, detalhando os produtos sob sua responsabilidade, enviando-o à Secretaria da Fazenda.

**Art. 7º.** Os prazos de validade dos produtos e materiais regulados pelo presente decreto deverão ser verificados constantemente, sendo vedada a distribuição dos vencidos.

**Art. 8º.** Todos os documentos resultantes dos controles de estoques deverão ser devidamente arquivados pelo prazo de cinco

anos, sendo vedada a sua disposição ou inutilização.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ZENORUEDELL  
Secretário da Educação

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Informatização

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 12.205/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 27 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.518  
DE 27 DE MARÇO DE 2006**

**Designa o Secretário de Planejamento de Meio Ambiente para o exercício do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, arquiteto Claudimir Kiko Ferreira, para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, engenheiro José Antonio Francisco Alves, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 03 e 12 de abril do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.083/

06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 27 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.519  
DE 27 DE MARÇO DE 2006**

**Designa o Secretário de Administração e Informatização para o exercício do cargo de Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Administração e Informatização, João Batista Pollastrini Júnior, para exercer o cargo de Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Jorge Luiz de Lucca, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 10 e 29 de abril do exercício corrente.

**DECRETO N° 6.520  
DE 27 DE MARÇO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.01		Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3390.30.01	Material de Consumo .....	R\$ 184.000,00	
1545200582.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 300.000,00	
	Subtotal .....	R\$ 484.000,00	
<b>14</b>		<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
14.01		Gabinete do Secretário	
1236100422.0073/3390.39.30	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 250.000,00	
1236400472.0075/3390.39.31	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 250.000,00	
	Subtotal .....	R\$ 500.000,00	
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 984.000,00</b>	

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.02		Departamento de Obras Públicas	
05.02.01		Gabinete do Diretor	
1545200602.0050/3390.39.16	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 484.000,00	
	Subtotal .....	R\$ 484.000,00	
<b>14</b>		<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
14.01		Gabinete do Secretário	
1236100421.0017/4490.51.09	Obras e Instalações .....	R\$ 500.000,00	
	Subtotal .....	R\$ 500.000,00	
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 984.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de março de 2006.





MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 030/06 – DF/SF. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETONº 6.521  
DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Altera a composição do grupo de trabalho nomeado através do Decreto nº 6.329/05 com a atribuição de subsidiar o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente nos estudos pertinentes ao devido Uso e Ocupação do Solo.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É alterada a composição do grupo de trabalho nomeado através do Decreto nº 6.329, de 11 de abril de 2005, com a atribuição de subsidiar o Secretário de Planejamento nos estudos pertinentes ao devido Uso e Ocupação do Solo, na seguinte conformidade:

I. exclusão da servidora Elis Regina Dias Oliveira Lima Argenton, ocupante do cargo de arquiteta na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

II. inclusão do servidor Silvio Natalino Spiandorelli, ocupante do cargo de Diretor de Meio Ambiente, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Considera-se empossado o membro incluído com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 5.143/05 e na C.I. nº 04/06-SPMA. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 28 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETONº 6.522  
DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, na gleba B-1, do bairro Ribeiro.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É instituída servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, na gleba B-1, do bairro Ribeiro, de propriedade de Cícero de Carvalho e Yone Cerqueira de Carvalho, herdeiros ou sucessores, objeto das Matrículas ns. 14.888 e 45.962, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, em decorrência da aprovação de projeto de unificação de glebas, na forma do Original nº 08/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 129,00 m (cento e vinte e nove metros) e a área de 387,00 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados), cortando transversalmente a gleba, destinada a passagem de adutora.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário do imóvel.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 5397/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETONº 6.523  
DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote A1-8A do Loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É instituída servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote A1-8A, do loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde, de propriedade de Vimont Produtos Alimentícios Ltda., ou sucessores, objeto das Matrículas ns. 12.619, 21.294, 62.489, 93.457 e 93.458, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, em decorrência da aprovação de projeto de unificação de lotes, na forma do Original nº 20/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Luiz Lazaretti, junto à divisa com o lote A9A e com sistema de recreio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário do imóvel.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos

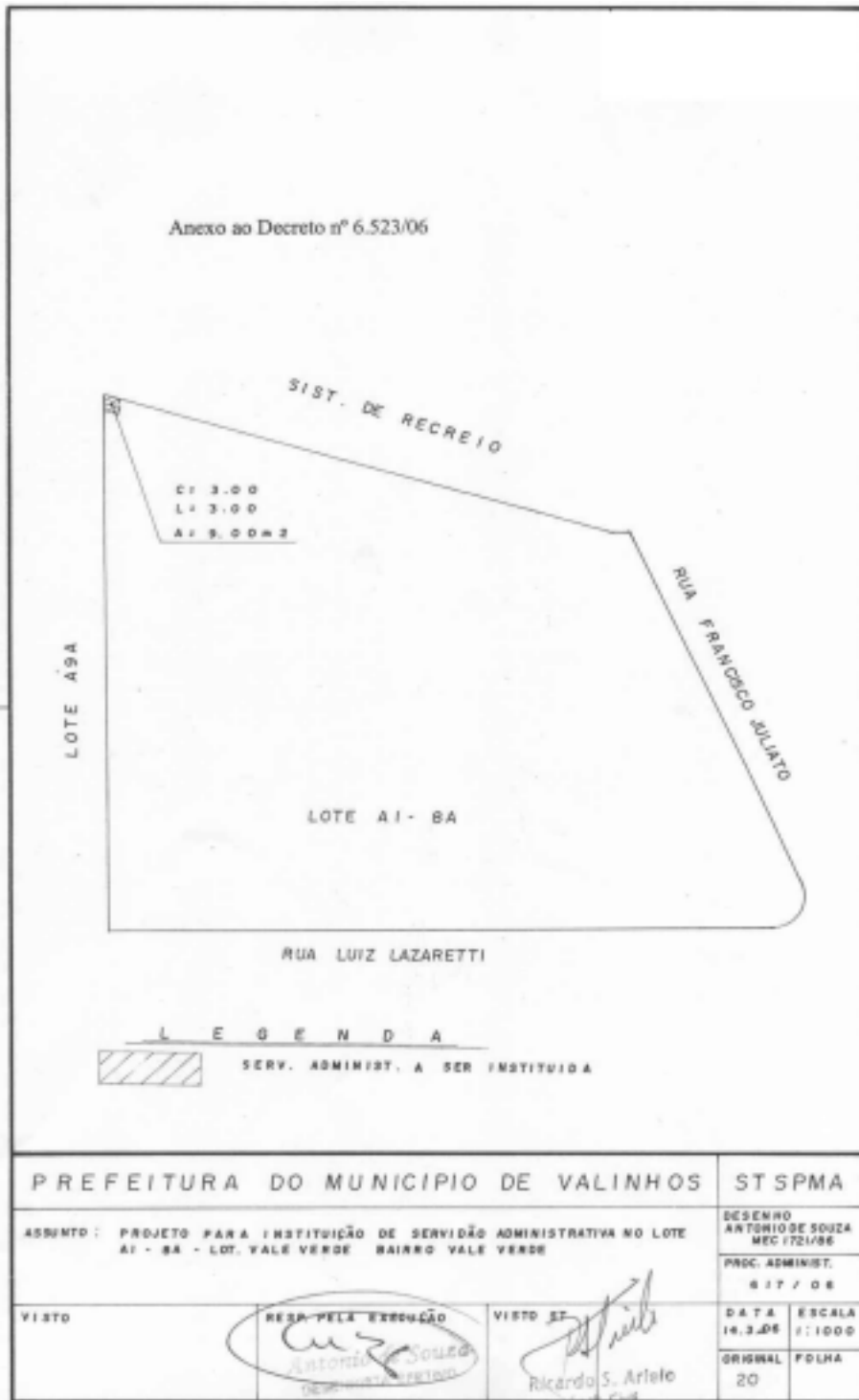




constantes do processo administrativo nº 617/06. Publicado no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, em 28 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



**DECRETO N° 6.524  
DE 28 MARÇO DE 2006**

Regulamenta a Lei nº 3.979, de 16 de março de 2006, que institui, em caráter oficial, a Semana da Mulher Valinhense

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Semana da Mulher Valinhense, oficialmente instituída pela Lei nº 3.979, de 16 de março de 2006, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, é regulamentada pelo presente Decreto, será promovida na segunda semana do mês de março de cada exercício.

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura e Turismo incumbir-se-á de incluir o evento de que trata este artigo no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

**Art. 2º.** A Semana da Mulher Valinhense será implementada objetivando uma política pública voltada à mulher, priorizando a sua qualidade de vida e a ampliação do espaço por ela ocupado junto à sociedade.

§ 1º. As ações e as medidas para o lançamento da Semana da Mulher Valinhense deverão ser desenvolvidas com a participação integrada dos Poderes Legislativo e Executivo, mediante a cooperação conjunta dos seus órgãos e unidades administrativas, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 2º. A promoção do evento poderá ser realizada em conjunto com as atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade, desde que guardem correlação com as disposições emergentes deste Decreto.

§ 3º. Competirá à Secretaria de Governo, nesta esfera administrativa, a adoção de medidas necessárias para a integração dos Poderes Legislativo e Executivo, na consecução da promoção de que trata este Decreto.

**Art. 3º.** Excepcionalmente, neste exercício, a Semana da Mulher Valinhense será comemorada em data desvinculada da semana que compreende o Dia Internacional da Mulher e estará voltada:

I. à saúde da mulher mediante a oferta da prestação de serviços no CAUE – Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades, tais como consultas, exames de proteção e prevenção de câncer de colo de útero e de mama, além das demais enfermidades que afetam a Saúde da Mulher com o devido acompanhamento pelos especialistas da área;

II. à consciência dos direitos subjetivos individuais e coletivos da mulher, por intermédio de conferências e palestras a serem proferidas por autoridades da área jurídica e social.

Parágrafo único. A Secretaria de Governo, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania se incumbirão de responder, no âmbito da Administração Municipal, pela efetivação das ações declinadas nas letras "a" e "b" deste artigo, ficando esses órgãos administrativos autorizados a tomar as medidas necessárias para essa finalidade.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão suportadas por conta de verbas próprias,

consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALI JUNIOR  
Secretário da Saúde

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

DANILO SÉRGIO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 3.391/06. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 28 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.525  
DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 816.120,00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e vinte reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

PRESIDÊNCIA	
01.00.00	Gabinete do Presidente e Dependências
01.01.00	Salário Família ..... R\$ 1.250,00
0412200022.0001/3190.09	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00
0412200022.0001/3190.11	Subsídios ..... R\$ 33.000,00
0412200022.0001/3190.11	Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00
0412200022.0001/3190.13	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil ..... R\$ 750,00
0412200022.0001/3190.16	
DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.00.00	Gabinete do Diretor e Dependências
02.01.00	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 75.000,00
0412200032.0002/3190.11	Obrigações Patronais ..... R\$ 1.120,00
0412200032.0002/3190.13	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil ..... R\$ 700,00
0412200032.0002/3190.16	
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.00.00	Gabinete do Diretor e Dependências
03.01.00	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 40.000,00
0412300042.0003/3190.11	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil ..... R\$ 7.500,00
0412300042.0003/3190.16	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.00.00	Gabinete do Diretor e Dependências
04.01.00	Salário Família ..... R\$ 1.000,00
0412200032.0004/3190.09	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 64.000,00
0412200032.0004/4490.52	
DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO	
05.00.00	Gabinete do Diretor e Dependências
05.01.00	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil ..... R\$ 120.800,00
1751200102.0005/3190.16	Obras e Instalações – Sistema Água ..... R\$ 163.500,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instal. – Sist. Água-manut ..... R\$ 150.000,00
1751200102.0005/4490.51	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 97.500,00
1751200102.0005/4490.52	<b>TOTAL ..... R\$ 816.120,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

PRESIDÊNCIA	
01.00.00	Gabinete do Presidente e Dependências
01.01.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
0412200022.0001/4490.52	



<b>02.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0002/3190.09	Salário Família .....	R\$	1.240,00
0412200032.0002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$	3.000,00
<b>03.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>		
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412300042.0003/3190.09	Salário Família .....	R\$	150,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00
0412300042.0003/3190.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$	100.000,00
0412300042.0019/4490.42	Auxílios .....	R\$	100.000,00
<b>04.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	56.000,00
0412200032.0004/3190.13	Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00
0412200032.0004/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil .....	R\$	3.000,00
0412200032.0014/3390.39	Outros Serviços Terceiros – P.J.....	R\$	20.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3190.09	Salário Família .....	R\$	1.350,00
1751200102.0005/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	48.380,00
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais .....	R\$	211.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo em Geral .....	R\$	50.000,00
1751200102.0007/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$	50.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instal. – Sistema Esgoto .....	R\$	150.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>816.120,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 60/06-DAEV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**Comunicado  
Às Famílias pré-selecionadas para  
aquisição de apartamentos nos  
condomínios Alvorada I e II**

A Prefeitura de Valinhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Caixa Econômica Federal, tornam público a quem interessar, a relação de famílias pré-selecionadas, após verificação nos cadastros de proteção ao crédito, para a aquisição de unidades habitacionais (apartamentos) do Residencial Alvorada I e II, que até o momento atendem aos requisitos do PAR (Programa de Arrendamento Residencial). Vale ressaltar que 1.505 inscrições foram selecionadas na primeira triagem, e após análises posteriores, restaram 725 famílias abaixo relacionadas para a continuidade do processo seletivo. A Caixa Econômica Federal definirá as 416 famílias selecionadas para adquirir os apartamentos destinados ao programa, respeitando os critérios de avaliação.

Nº de Inscrição	Nome do Titular
915	ABIGAIL ANGELA LOREDO DA SILVA
1060	ADAIRTON JORGE DE SOUZA
1383	ADÃO BIZZI
1623	ADÃO MATOZO FILHO
1439	ADELMAN BARBOSA DE LIRA
868	ADEMILSON NAVARRO HERNANDEZ PINO
249	ADEMIR CALABRES
260	ADEMIR MODESTO
986	ADEMIR MONTES SOLA
379	ADEMIR VALTER GIACULLO JR.
675	ADILSON BRAGA DE SOUZA

400	ADRIANA ALVES PEDROZO
1159	ADRIANA AP. DA SILVA
1211	ADRIANA APARECIDA DE MELO
846	ADRIANA CELLEN ZANFELICE
91	ADRIANA CRISTINA PEREIRA
617	ADRIANA EDI TASCADA SALLES
514	ADRIANA LOURENÇO RIBEIRO
1670	ADRIANO LUIS DE LYRA
775	AILTON CESAR DA SILVA
1538	AIRTON LIRA DA CUNHA
386	ALAN AP. DE OLIVEIRA
909	ALCEMARAURELIANO DE SOUZA
804	ALDAIR ALVES GOMES
723	ALDENOR RIBEIRO DA SILVA
761	ALESSANDRA PREVITALE
1220	ALESSANDRA CÁSSIA ALVES DE ALMEIDA
1138	ALESSANDRA DE FREITAS DIAS
1704	ALESSANDRA RUIZ DE OLIVEIRA
714	ALESSANDRA SCASSA TEIXEIRA CHAPARIN
1084	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
374	ALEX RAFAEL DE OLIVEIRA
489	ALEXANDRE JOSE FILENE
1641	ALEXANDRE MARQUES AZEVEDO
613	ALEXANDRO ALVES PACHECO
606	ALEXANDRO AP. DOS SANTOS
275	ALEXANDRO VALTRIANI
513	ALEXSANDRO DE MOURA
525	ALINE DE CAMPOS DIAS
1768	ALMIR DOS ANJOS DE SOUZA
16	ALTAMIR EVANGELISTA
303	ALVARO AP. VASCONCELOS
1393	AMALIA RIBEIRO ANTUNES
487	AMARILIS LUZIA MARCIANO
30	AMERINO DA SILVA
1359	AMILCAR ALVES SOBRINHO
1662	ANA AP. DIAS DO NASCIMENTO
887	ANA AP. LOURENÇO DA SILVA
1636	ANA DIRCE DE CARVALHO
164	ANA EMÍLIA DE ASSIS
1541	ANA FERNANDES COSTA
1066	ANALUCIA GONÇALVES
1507	ANA MARIA FRANCISCO
1722	ANAMARTA CARDOSO DIAS DE OLIVEIRA
1166	ANA PAULA BENASSI
1533	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE
1480	ANA PAULA DOS SANTOS
1549	ANA PAULA PEREIRA
366	ANA PAULA PINTO
710	ANA PEREIRA DA SILVA
825	BAGANELA
1032	ANDERSON ALGERI
1648	ANDERSON CARLOS VIDAL
1717	ANDERSON HENRIQUE DE MORAES
336	ANDERSON LUIZ ZOIA
331	ANDERSON WAGNER SOLDAN
1557	ANDRE LUIZ MACEDO
1143	ANDRÉ RICARDO DAS CHAGAS
543	ANDRE ROGERIO BRESSAN
1719	ANDREIA DIVINA SOARES
1215	ANDRESSA SILVA PESTILHO
852	ANGELA ALEXANDRA NALLIN
1355	ANGELA ARAUJO MARTINS
1762	ANGELA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
1555	ANGELA MARIA VIEIRA
616	ANGELA MARTA MODESTO FRANCISCO
118	ANGELINA LOBO
590	ANGELO PAULO SILVEIRA DE SOUZA
668	ANILIANE VIEIRA AMORIM
1592	ANSELMO OLIVEIRA DOS SANTOS
1714	ANTONIA CLEIDE DA SILVA FERREIRA COSTA
1152	ANTONIAS ANTONIO DE OLIVEIRA
242	ANTONIO BATISTA REIS
999	ANTONIO CORTEZ
711	ANTONIO DONIZETE SOARES
721	ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA
1190	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
1423	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
894	ANTONIO PEREIRA GOMES
1461	ANTONIO ROBLES NETO
1377	APARECIDA BIANCHETTI DE SIQUEIRA
1072	APARECIDA ALVES CHIOSINI
4	APARECIDA BORGES DA SILVA CAMARGO
912	APARECIDA DE FATIMA BARBATTI
768	APARECIDA GOMES CORREIA
1429	APARECIDA LOURDES FLORIANO
517	APARECIDO DONIZETE MOISES DE FARIA
1688	APARECIDO VICENTE CAVALLARI
304	ARACY DE FREITAS MITICA
553	ARIOVALDO DUQUE DA SILVA
1520	ARLETE SANTOS DE OLIVEIRA
751	AUGUSTA AUSTOLFO GARCIA
1247	AUREA LUZIA DE SALLES SILVA
184	BARBARA DE FATIMA C. DE PROENÇA
1684	BEATRIZ ANDREOTTI BERGAMO
1725	BENEDITA AP. DE OLIVEIRA
420	BENEDITA AP. DE OLIVEIRA FAGOTTO
1356	BENEDITO SEBASTIÃO SABINO
1288	CARLA ANDREA DA S. ALBUQUERQUE
1328	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA
278	CARLOS ANTONIO DE ASSIS
988	CARLOS ANTONIO DE ASSIS
1261	CARLOS BERTUNHO DA SILVA
625	CARLOS DANIEL DA FONSECA
1431	CARLOS EDUARDO
1783	CARLOS EDUARDO BERGAMASCO
831	CARLOS EDUARDO CHAVES
965	CARLOS EDUARDO LOURENÇO
1341	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS
101	CARMEM SILVIA DE MORAES SIQUEIRA
701	CASSIA REGINA SOARES
80	CELIA DO NASCIMENTO
521	CELIA REGINA CAMILO SILVA
688	CESAR THOMAZ DA SILVEIRA
1528	CICERO BARBOSA DA SILVA
1317	CICERO JACOB DO NASCIMENTO
1187	CICERO JULIO LEITE
433	CICERO LUIZ DA SILVA
1511	CICERO MORENO DOS SANTOS
133	CILSA ESTEVES DA ROCHA RIBEIRO
854	CLARICE DA SILVA OLIMPIO
860	CLAUDECY DONIZETE ZANDONÁ
957	CLAUDEMIR ANTONIO EZEQUIEL
893	CLAUDEMIR GEOVANI KAMINSKI
1556	CLAUDETE MOURA FERREIRA
1210	CLAUDIA DE FATIMA MAZZUCCHI
1213	CLAUDIA GOMES DE MELO SILVA
76	CLAUDIA REGINA LOPES BARBOSA
394	CLAUDIA REGINA SCOVAZZA
	CLAUDINEI DE OLIVEIRA NOVAIS
	CLAUDINEI LOPES DA SILVA
	CLEBER FRANCO DE CAMARGO
	CLEBER SCALIANTE RUBIRA

108	CLEIDE ROBES
1687	CLEUSA AP. PRATA DA SILVA
1033	CLEUSA BARBOSA MARTINS LIMA
1610	CLEUSA BERNARDES
1765	CLEUSA PEREIRA TRINDADE
665	CLEUZA COUTINHO DA SILVA
685	CLOVIS MIRANDA JUNIOR
9	CREUZA DIAS COSTA
1788	CRISTIANE AP. HERREIRO DE OLIVEIRA
417	CRISTIANE DA CUNHA CARVALHO
453	CRISTIANE DE SOUZA REIS
901	CRISTIANE FRANCO DELANEGRÍ
1219	CRISTIANO DANIEL PEREIRA
1065	CRISTIANO DIAS DOS SANTOS
587	CRISTINA BERNARDIS DELMINO
314	CRISTINA HELENA ROSSANO
972	CRISTINA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO
1362	DAIANE MARIA PEREIRA
1607	DANIEL ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
799	DANIEL FERREIRA
1034	DANIEL HENRIQUE GOMES
1017	DANIEL MARCOS CASSINI MANZOLI
466	DANIEL OLIVEIRA RIGACCI
274	DANIEL ZENONE
255	DANIELA AP. GIRODELLI
1546	DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA
691	DANIELA SANTOS B. CAPOVILLA
1041	DARCIO JOSÉ ZAVAN
619	DAVID ADRIANO VICENTE
954	DAVID CHRISTIAN GOMES
1290	DEBORA CECILIA BRIOTTO
1331	DEIVISON ORTIZ DAS NEVES
958	DELSON CORDEIRO DE LIMA
916	DENIS ALEXANDRE BRUNHARA
552	DENIS HENRIQUE BIANCHINI
93	DENISE DE MELO PEREZ
1650	DESIDERES DE OLIVEIRA SOARES
607	DEVANIR ROSA DA SILVA
1019	DIOGO AVILA LIMA
203	DIVAIR DOS REIS OLIVEIRA
1553	DOMINGOS JR MENDES PEREIRA
1345	DONALDO VIRGINIO VIEIRA
828	DONATO ANTONIO DE MOURA
1109	DORACI BATISTA DE SOUSA LIMA
1540	DORIVAL DE OLIVEIRA
961	DORIVALDO SILVA
545	EDENILSON GARCIA
748	EDER GUIMARÃES DA SILVA
87	EDERSON ALVES ANDRADE FILHO
196	EDGARD VIEIRA DA SILVA
926	EDILSON EURICO DOS REIS CIRNEU
365	EDIMARA BERNARDINA DA SILVA
462	EDINALVA FERREIRA DA SILVA
600	EDINEIA NATALINABETTI
333	EDINEIDE EVANGELISTA DA SILVA
1716	EDISON DE CARVALHO
509	EDITE DA PENHA REOLON
1517	EDIVALDO FRANCISCO
65	EDIZANGELA BARBARA SILVA COELHO
1183	EDNA AP. LOUREIRO
963	EDNA DE FATIMA CARVALHO
1566	EDNA REGINA ZAN
549	EDNILSON MICHEL DE LIMA
1170	EDSON LUIZ CATELANO
858	EDSON PEREIRA REIS
733	EDUARDO ARAUJO
570	EDUARDO LEME DO PRADO
991	EGINEIA SOARES DA SILVA
871	ELAINE CRISTINA ZOLIO
1069	ELAINE LUIZA SIGNORETTO
779	ELAINE MOURA DE ARRUDA
1289	ELBER OLIVEIRA SILVA
855	ELCIO PAULO DE SIQUEIRA
982	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS COSTA
502	ELEOZINA MARTINS
1733	ELIANA AP. DA SILVA
1365	ELIANA DA SILVA FERREIRA SUTERO
6	ELIANDRO WILSON DA SILVA
1098	ELIANE MARCIELE POZZA
222	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
282	ELIETE CANO
318	ELIEZER DOS SANTOS POMIN
107	ELISABETE PERPETUA CMIERI NESSO
1483	ELISABETE SOTERIO
1027	ELISANGELA AP. MAZUTTI MEDEIROS
875	ELISARIO DE ARAUJO
843	ELIZABETH DA SILVA ANDRADE
139	ELIZEU BATISTA PIRES

114	ELSA MARIA DOS SANTOS	243	IVO PEREIRA DA SILVA	727	LUCILENE DA SILVA	878	MARIA TELMA RIBEIRO DOS SANTOS
1074	ELTON AUGUSTO SUTERO	202	IVONE DE SOUZA RODRIGUES	561	LUCIMAR PEREIRA SALES		MARIANA ADELIA BIZERRA DOS SANTOS
738	ELTON FERNANDO DE SOUZA	932	IZABEL MARIA DA SILVA MINHOTO	1402	LUCIMARA PEREIRA CATAROCHI	1353	MARILENA DE FREITAS DIAS
822	ELVIRA FLORES MESQUITA STOLZE	833	IZAIAS RIBEIRO	1467	LUCIO TADEU DA SILVA RIBEIRO		MARILYN CRISTINA DA SILVA
826	ELZA DOS SANTOS	911	IZANETE MARCELO DE PAULA	993	LUIS CARLOS VICENTE	1108	MARINA GUTIERREZ SANTANA
1194	ELZA FERREIRA	174	IZOLINA DA ALMEIDA SOUZA	1447	LUIZ ANTONIO CONTIERO	313	MARINA TAVARES DE BRITO
473	ENARDO PEREIRA DA SILVA	1464	JACIARA DE CARVALHO DIAS	1349	LUIZ CARLOS DA SILVA GODOI	1696	MARINEUSA RODRIGUES DE SOUZA
1595	ERENILSON DE SANTANA ANDRADE	1446	JAEDER COSTA DE OLIVEIRA	438	LUIZ EDUARDO FRANCISCO ALVES	1510	MARINEUZA LEVINO DOS SANTOS
1116	ERICA YUMI YOKOYAMA	729	JAILSON FERREIRA DE SOUZA	1632	LUIZ FABIANO RIBEIRA	512	MARISA PEREIRA LEANDRO
126	ERIKA DE OLIVEIRA	642	JAIR CAPOVILLA	64	LUIZ FABRIZIO STOPPOLIA	1343	MARIZA ALVES DA SILVA PEREIRA
1311	ERIKA GOMES DA SILVA	694	JAIR DOS REIS	722	LUIZA HELENA BARÃO GOMES	743	MARIZARIBOTTA
388	ESTEVÃO PEREIRA REIS	857	JANE CASTELANI RAMAZZINI	1757	LUSELENE SACOLI	1523	MARLENE CARAZZOLLO C. TEIXEIRA
44	EUDES BENTO BATISTA	676	JANE RODRIGUES COLEN	1452	LUZIA CANDIDO CORREA NEGRÃO	1453	MARLENE SARTI DA SILVA
218	EUNICE AP. JERONIMO FAVERO	1004	JANUARIO	1266	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	113	MARLI MOREIRA SANTANA
907	EVANDRO ALVES	674	JANETE ZANI	1624	LUZIA PITES DE SOUZA	23	MARLI NEUSA PINTO
670	EVANDRO ROGERIO PERES	541	JANICE AP. DA SILVA	1686	LUZIANE ALVES PILEGE	1245	MARLI SANTOS RODRIGUES
921	EVANIR ARGIERI	110	JEAN CEZAR REIS	1498	LUZINETE DA C. TAVARES MINEIRO	1184	MARTA FERREIRA DE LIMA BARNARDES
1230	EVERALDO HENRIQUE TEIXEIRA	1493	JEFERSON NICHOLAS COUTO	692	MACIEL RODRIGUES DA SILVA	686	MATIMANDRADE MATOS
1728	EVERALDO MANOEL DA SILVA	1255	JEOVA SOARES BATISTA	49	MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA	941	MAURICIO VICENTE GARCIA
959	EZIMAR DE JESUS PEREIRA	1681	JEZIEL SOBRINHO CARRASCOZA	72	MARCELO DE BRITO BRAGA	827	MAX EDUARDO FAVERO
1645	FABIANA AP. MARQUES	569	JILBERTO MARTINS LIMA	82	MARCELO FERRAZ LIMA	1476	MAZARI EDUARDO
1392	FABIANA CRISTINA COLLIN	1497	JOANA AP. DE FATIMA BRITO	1627	MARCELO MOREIRA DA SILVA	890	MEIRE PAULA FONSECA SALIM
309	FABIANA VICENTINI TAFARELO PETERLINI	106	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	681	MARCELO SOUZA DE CAMPOS	863	MICHEL CRISTIAN PAPARELLI
467	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	1312	JOÃO AP. DA SILVA	1577	MARCIA AP. FERREIRA	936	MICHELE FRANCISCO DE BARROS
666	FABIANO PINHEIRO DE FREITAS	111	JOÃO LUIS RODRIGUES	793	MARCIA AP. TERNOSKI DOS SANTOS	135	MICHELI DA CUNHA MOSCA
226	FABIO ALEXANDRE TEATIN	764	JOÃO PAULO FRIGO DE MORAES	276	MARCIA CRISTINA BORGES DA SILVA	947	MICHUE SUELI OYA
621	FABIO ANTONIO MINGUINI	385	JOÃO ROZENE MARTINS	720	MARCIA CRISTINA VAZ	134	MIGUEL NOGUEIRA LOPES
254	FABIO JERONIMO DA SILVA PASSOS	1250	JOAQUIM RAMALHO RIBEIRO	1107	MARCIA ELENA DA SILVA VILAS BOAS	1615	MIGUEL VEIGA
669	FABIO JR PEDROSO	1309	JOEL DIAS DA SILVA	431	MARCIA REGINA DIAS MENEZES	173	MILTON FERREIRA COSTA
1048	FABIO MANTOVANI	651	JOEL LAZARO DOS SANTOS	647	MARCIA REGINA LODI	585	MIRIAN FERNANDA DE LIMA
1417	FABIO SERGIO RAMOS	544	JOHN PIO DE OLIVEIRA	415	MARCILENE QUEIROZ DE CAMARGO	67	MIRIAN RODRIGUES FERNANDES
1656	FATIMA AP. PRATES	899	JOLANDA ELIZABETE PICOLI	1591	MARCIO CANDIDO DE SOUZA	1611	NANCI BEZ PERIN
1691	FATIMA CRISTINA PIRES BARBOZA ALVES	1162	JORDÃO MORAIS CUNHA	781	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	602	NATANAEL DA SILVA DA COSTA
626	FERNANDA CRISTINA GOMES	683	JORGE PAULO DE OLIVEIRA	362	MARCIO FRANCO DE MORAES	1367	NEIDE AP. DA SILVA
1277	FERNANDO DE PAULA	1715	JOSÉ AILTON DA SILVA	737	MARCIO GONÇALVES FERLIN	128	NEUSA ANDREOTTI PAPARELLI
1260	FERNANDO NOVENTA	1042	JOSÉ ALVES DA SILVA	359	MARCIO R. DA SILVA FERREIRA	1775	NEUSA APARECIDA GOMES ROCHA
157	FERNANDO SQUIZZATTO	1737	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	554	MARCO LUIZ BAPTISTA	589	NEUSA SUMIKO GOTO
320	FLAVIO ELIAS BUENO	1737	JOSÉ AP. DA SILVA	225	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	440	NEUZA DE SOUZA AMURIM
540	FLAVIO VICENTE COSTA	1737	JOSÉ AP. DA SILVA	1418	MARCOS ANDRE SALVADOR	1710	NEWTON JOSÉ MASIEIRO FILHO
725	FRANCIELLE DIAS CARVALHO	1737	JOSÉ AP. DA SILVA	591	MARCOS ANTONIO JULIANO	488	NILSON LEAL GUIMARÃES
945	FRANCIS WILSON POZZA	1329	JOSÉ AP. DA SILVA	1007	MARCOS BECALETTE	1747	NILZA PEREIRA
873	FRANCISCA PEREIRA AMARO	384	JOSÉ AP. DA SILVA	145	MARCOS CESAR DE ARRUDA CAMARGO	268	NIVALDO DA GUIA GOMES
842	FRANCISCO DE BRITO ROCHA	615	JOSÉ AP. DA SILVA	998	MARCOS DE QUADROS RODRIGUES	672	NOEL ARAUJO
977	FRANCISCO EDIVANILSON LOPES	687	JOSÉ AP. DA SILVA	470	MARCOS PEDRO	363	ODAIR FERNANDO PRANDO
1171	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	559	JOSÉ AP. DA SILVA	1561	MARCOS ROBERTO BORIN TURCHETTI	782	ONDINATO MÊ CAVALCANTE
844	GABRIELA DE ALENCAR	1271	JOSÉ AP. DA SILVA	17	MARCOS SANTOS RIBEIRO	592	OSMAR MAIA DA SILVA
498	GEFFERSON ARAUJO PINHO	1395	JOSÉ AP. DA SILVA	1339	MARGARETE AP. MOREIRA BALBINO	1387	OSMARINA BATISTA DA SILVA
377	GELSA MARIA SUTERO	516	JOSÉ AP. DA SILVA	1425	MARIA ALICE DA SILVA	927	OSVAIR SGANZELADOS SANTOS
1600	GENÁRIO MARQUES PEREIRA	1782	JOSÉ AP. DA SILVA	337	MARIA ALICE DA SILVA ALEXANDRE	813	OSVALDO RAMALHO
933	GENIVAL DOS SANTOS	1763	JOSÉ AP. DA SILVA	1202	MARIA AP. CUSTODIO BETTI	1764	PATRICIA YARAPIO PEDRO
671	GEOVANA CRISTINA PERETO	1529	JOSÉ AP. DA SILVA	109	MARIA AP. DE SOUZA	661	PAULO AP. DOS SANTOS
1264	GEOVANE ONICZKO	1406	JOSÉ AP. DA SILVA	1741	MARIA AP. DOS SANTOS SILVA	604	PAULO DE AGUIAR
271	GERALDO AP. FREITAS	475	JOSÉ AP. DA SILVA	476	MARIA AP. FERNANDES	127	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1149	GERALDO JOSÉ GOULART	629	JOSÉ AP. DA SILVA	1388	MARIA AP. QUIMENTÃO	1120	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA
708	GERCIANA SILVA GOMES COSTA	1531	JOSÉ AP. DA SILVA	55	MARIA AP. SOLDERA DE ALMEIDA	1408	PAULO ROBERTO GHIRARDELLI
1249	GERSON ADAIRTON CARRON SANT'ANA	734	JOSÉ AP. DA SILVA	298	MARIA AP. XAVIER PEGORARO	332	PEDRO AGAPITO PAULO MENDES
1635	GERSON ROMEU DOS SANTOS	548	JOSÉ AP. DA SILVA	835	MARIA AP. APARECIDA PALHARES	178	PEDRO AP. MOZER
1302	GILBERTO FERREIRA RABELLO	191	JOSÉ AP. DA SILVA	1141	MARIA AP. APARECIDA FERREIRA	588	PEDRO JACINTO RAMOS
450	GILMAR ALVES BERNARDINO	1281	JOSÉ AP. DA SILVA	1140	MARIA AP. ALEXANDRE	1125	PEDRO JOÃO SIQUEIRA DA SILVA
1154	GILMAR ANTONELLO	338	JOSÉ AP. DA SILVA	1229	MARIA AP. ALEXANDRE	539	PRISCILA DE JESUS GOTO
808	GILSELAINE SIQUEIRA GEROLIM	235	JOSÉ AP. DA SILVA	763	MARIA AP. ALEXANDRE	402	PRISCILLA DULCE MUNHOZ
997	GILVANO VERDEIRO BARBOSA	593	JOSÉ AP. DA SILVA	1449	MARIA AP. ALEXANDRE	281	RAFAEL BERLANDI DA SILVA
347	GILVANO ROQUE CARLOS	983	JOSÉ AP. DA SILVA	650	MARIA AP. ALEXANDRE	1086	RAFAEL CRISTIANO DE LIMA
1150	GIVANILDO JOSÉ	439	JOSÉ AP. DA SILVA	735	MARIA AP. ALEXANDRE	159	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA
533	GLACE MARY GRACINDO DA GUERRA	1713	JOSÉ AP. DA SILVA	1698	MARIA AP. ALEXANDRE	1599	REGIANY FURTADO DE M. MIGUEL
418	GLAISE MENDES PIMENTA	1785	JOSÉ AP. DA SILVA	1454	MARIA AP. ALEXANDRE	1767	REGINA MARCIA DE FARIA SANTOS
360	GLAUCIANA MORAIS	1263	JOSÉ AP. DA SILVA	650	MARIA AP. ALEXANDRE	1394	REGINALDO DA FONSECA
631	GRAZIELA DOMINGOS	1146	JOSÉ AP. DA SILVA	735	MARIA AP. ALEXANDRE	1628	REGINALDO JOANETTI
290	GUERINO FURLAN JUNIOR	520	JOSÉ AP. DA SILVA	148	MARIA AP. ALEXANDRE	361	REINALDO AP. PENA
138	GUIOMAR MARIANO	1262	JOSÉ AP. DA SILVA	1587	MARIA AP. ALEXANDRE	352	RENATA PIOVESANA CASSOLI
1246	HELENA MARIA DE SOUZA SILVA	1649	JOSÉ AP. DA SILVA	976	MARIA AP. ALEXANDRE	63	RENATO FERNANDES CHAVES
1034	HELENIR INDALÉCIO RODRIGUES	736	JOSÉ AP. DA SILVA	582	MARIA AP. ALEXANDRE	239	RICARDO ALEXANDRE ZOIA
1237	HELIO ALESSANDER DE SOUZA	387	JOSÉ AP. DA SILVA	1587	MARIA AP. ALEXANDRE	40	RICARDO AP. BOSCATTI
1524	ILONIFROMMING	1496	JOSÉ AP. DA SILVA	122	MARIA AP. ALEXANDRE	327	RICARDO FARIA
1777	ILSON AMARILDO FERNANDES PEDRO	1671	JOSÉ AP. DA SILVA	244	MARIA AP. ALEXANDRE	1428	RICARDO NUNES DE CARVALHO
213	IMACULADA COZER	1443	JOSÉ AP. DA SILVA	1360	MARIA AP. ALEXANDRE	630	RICARDO ROGERIO DE SOUZA
1100	IRANI DA SILVA	443	JOSÉ AP. DA SILVA	371	MARIA AP. ALEXANDRE	306	RICARDO VAZ DE LIMA
1759	IRINEU VANDERLEI DEGASPARI	1692	JOSÉ AP. DA SILVA	1320	MARIA AP. ALEXANDRE	556	RINALDO POMPEU
656	IRIO PINHEIRO	182	JOSÉ AP. DA SILVA	937	MARIA AP. ALEXANDRE	1222	RITA DE CASSIA BROCANELLI
638	ISAIAS EUZEBIO DE SOUZA	1347	JOSÉ AP. DA SILVA	506	MARIA AP. ALEXANDRE	1760	RITA DE CASSIA SANTOS
794	ISRAEL GUSTAVO ANDREOLI	380	JOSÉ AP. DA SILVA	286	MARIA AP. ALEXANDRE	181	ROBERTO ADELINO FERRAZ
1584	IVANA CANEVAZZE	1197	JOSÉ AP. DA SILVA	1051	MARIA AP. ALEXANDRE	1257	ROBERTO ALEXANDRE DE JESUS
1647	IVANETI CARVALHO RIBEIRO RABELO	117	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE	870	ROBERTO ANTONIO PAVANI
1370	IVANIA DE CASSIA POZZA BARROSO	421	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE	1690	ROBERTO GENIVALDO FASSINI
221	IVANIR M. RITTER T. COELHO	477	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE	975	ROBERTO MARCELLO
50	IVETE ESMERIELLI	577	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE		ROBERTO MOREIRA TORRES
161	IVETE JAEGER	258	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE		
187	IVO JANILTO PEREIRA GUEDES	914	JOSÉ AP. DA SILVA		MARIA AP. ALEXANDRE		



1090	ROBSON ALEXANDRE VALENCIO
353	ROBSON FERNANDES NASCIMENTO
568	RODRIGO DONIZETE DA SILVA
251	RODRIGO GARAVELLO
497	RODRIGO HENRIQUE CARDOSO
335	RODRIGO MARCONDES
1238	ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA
1300	ROGERIO DOS SANTOS
792	ROGERIO FERNANDES MACIEL
291	ROMILDO RIBEIRO LOPES
204	RONALDO DONIZETTI D. DOS SANTOS
913	ROSAMARIA FERMINIO GOBATO
279	ROSANA DE FATIMA GODOY
75	ROSANA VALERIA VAZ
1095	ROSANGELA AP. BARATO
678	ROSANGELA FELIX DA ROCHA
1478	ROSANGELA PAULA DE ALMEIDA
1038	ROSELAINÉ APOSTOLO FERREIRA
816	ROSELAINÉ ROCHA TROMBETA
1243	ROSELI AUGUSTA RODRIGUES
1040	ROSELI CRISTINA R. TORRES
373	ROSELI DOS SANTOS D. JUSTINO
1668	ROSELI JORGE
522	ROSELI SILVA DOS REIS
406	ROSELITA SEVERINA DOS S. RODRIGUES
299	ROSELY GUERREIRO DE CARVALHO
1121	ROSEMEIRE ROVELI LOREDO
1063	ROSEMYRE AP. MARCELO CRUZ
189	ROSILENE BISPO CARIAS
20	ROSIMEIRE DOS SANTOS MARIOSA
885	RUBENS RIBEIRO AMORIM
480	RUI FRANCISCO DE SOUZA
1634	RUTHE FERREIRA DE PAULA FORNER
726	SABINO MAURICIO DE OLIVEIRA
1738	SANDRA APARECIDA PORTUGAL
1470	SANDRA APARECIDA RAMALHO
1697	SANDRA LUIZ MAGALHÃES MIRANDA
11	SANDRA MARGARETH RUIVO
317	SANDRA REBEKA RIBEIRO
1274	SANDRA ROSENO DOS SANTOS
166	SANDRA SILVA
872	SANDRO RODRIGO TRESMONDI
0992	SEBASTIANA DE SOUZA FRANCO
939	SEBASTIANA MARIA GONÇALVES TONETTI
1244	SEBASTIÃO APARECIDO KERVE
15	SEBASTIÃO BILATI DA SILVA
1477	SEBASTIÃO MARTINS
812	SERGIO LUIZ IANSEN
877	SERGIO MARTINS DOS SANTOS
856	SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO
96	SIDNEI ALVES DOS SANTOS
1442	SIDNEIA GUEDES DE SOUZA
1291	SILVIO FELIPE TEODORO
1699	SIMONE ANGELO OREDO ROYO
1279	SIMONE FERREIRA MONTE
1482	SIZIO GOMES DA SILVA
1374	SOELI DE FATIMA FRANCISCO NOGUEIRA
557	SONIA DA COSTA ARRUDA
634	SONIA EVARISTO PEDRO
1089	SONIA MARIA DA COSTA CHAVES
1130	SUELI MARIA RIGAMONTE DA SILVA
1401	SUELI PEREIRA ROMÃO
996	SUZANA AP. FERREIRA DE TOLEDO
1136	SUZANA DA SILVA LOPES FERNANDES
1287	SUZANA FERREIRA
250	SUZETE MARTINS BARRETO
447	TADEU BADARÓ
216	TALITA ANDREZA FEDOCCI
719	TANIA MARIA FOGAROLLI
372	TANIA REGINA IMBRUNITO
1379	TELMA CRISTINA TEODORO
1205	TERESINHA CAVALCANTE SANTANA
33	TEREZA ALVES DE FREITAS VITA
728	TEREZA BALBINO LEITE
1469	TEREZA DE JESUS COLPANI
1020	TEREZINHA JESUS BERTI
624	TEREZINHAS BATINI GENTINI
423	THIAGO DE CASTRO ARGERI
444	THIAGO PEREIRA BERTI
698	THIAGO TOFOLO EUGENIO CAMARGO
1068	TIAGO ANTONIO TREVISAN
1160	TIMÓTEO BISPO DA SILVA
645	VAGNER RAMIRO DOMINGOS
284	VALDECIR RIBEIRO DE LIMA
1212	VALDECIR FERNANDES CORREA

199	VALDECIR MACEDO
1552	VALDECIR MONTEIRO
176	VALDEMAR CELINI
527	VALDEMAR MADUREIRA
584	VALDENILDA DAS DORES R. DOS SANTOS
468	VALDENIR COSTA DA SILVA
1199	VALDEVINO BORGES DA SILVA
636	VALDIR BENTO DA COSTA
1532	VALDIR CORREA BARBOSA
25	VALDIR FERNANDES DE MACEDO
620	VALDIR ISCALCIO
1391	VALDIR TEODORO DOS SANTOS
53	VALDIRENE DE OLIVEIRA AGUIAR
10	VALDO RIBEIRO AMORIN
224	VALERIA PAULA DE ALMEIDA
777	VALMIR AP. MULTINI
639	VALMIR PINHEIRO PINTO
658	VALQUIRIA ROSA VILAS BOAS
1028	VANDERLEI BIAZOTTO
1093	VANDERLEI JOSÉ CREMASCO
37	VANDERLEI ORTIZ
1009	VANEIA AP. DA SILVA
1011	VANESSA CRISTINA FERREIRA
717	VANESSA FATIMA VALENCIO
261	VANESSA HONORATO TEIXEIRA
21	VANILDE DE BASTOS BOTIÃO
1006	VANILSON FARIAS DA SILVA
1164	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA
1515	VERA LUCIA CIRIACO DA SILVA
1117	VERA LUCIA GOMES PERINI
1484	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA
1307	VERA RODRIGUES DE CARVALHO PONTES
1134	VERONICA PIMENTEL CILENTO
1403	VITOR ROMÃO
321	VIVIAN REGIANE MARCON
705	WAGNER MARQUES GEROLIN
32	WALMIR ALVES DE MENEZES
57	WANDERLEI EDUARDO DE OLIVEIRA
1133	WELINGTON SANTOS BRAGA
583	WESLEY PERCEGUINI
1036	WILDNER TOSETTI PEJÃO
442	WILLIAN ROBERTO IANSEN
1195	WILLIAMS RICARDO CIOCCA
1492	WILSON ANTONIO MOREIRA
1233	WILSON LOPES DOS SANTOS
578	WILSON ROBERTO POMPEU
1499	WLADMIR AP. DA SILVA
888	ZELMA ADRIANA GIROTO
800	ZENILDE SAMPAIO DA SILVA

Obs.: Ressaltamos que os dados são passíveis de comprovação posterior.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIAN.º 21/2006**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte docente:

1. **José Roberto Menegon**, durante o período de 22 de março de 2006 a 13 de junho de 2006.

Valinhos, 27 de março de 2006

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 296/2006**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006 – Contratação de empresa especializada na locação de maquinário.** A Comissão de

Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:  
Empresa: **A Fernandez Engenharia e Construção Ltda.**, primeira classificada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do processo.  
Empresa: **Quintana Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, segunda classificada para os itens 02, 03, 04 e 05; terceira classificada para o item 01 do processo.  
Empresa: **PLF Construtora Ltda.**, segunda classificada para o item 01; terceira classificada para os itens 02, 03, 04 e 05 do processo.  
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 22 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 299/2005**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005 – Aquisição de material odontológico.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu:  
1- **desclassificar**, com base no parecer da Secretaria requisitante, a empresa Dakfilm Comercial Ltda., nos itens 81 e 111.  
2- **classificar**, com base no mapa demonstrativo das porpostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Dakfilm Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 02, 03, 09, 14, 26, 27, 51, 72, 73, 88, 103, 110, 117, 119, 128, 130, 132, 134, 138, 163, 164, 165 e 166.  
Empresa: **Cirúrgica União Ltda.**, primeira classificada para os itens 01, 07, 10, 15, 17, 54, 56, 79, 115, 123, 124, 150, 151, 153, 159, 160, 161 e 167.

Empresa: **Portal Ltda.**, primeira classificada para os itens 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157 e 158.  
3- **comunicar** o empate entre as empresas Dakfilm Comercial Ltda e Portal Ltda., no item 74.

4- **designar** para o dia **03 de abril de 2006, às 09h 00min** a realização do sorteio conforme determina o § 2º do art. 45 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

5- **comunicar** o cancelamento dos itens 16, 25, 92, 116, 135 e 162 conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Em face da desclassificação/classificação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 22 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 079/2006 CONCORRÊNCIA Nº 001/2006**

A Comissão Especial de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Sr. Secretário das Licitações, Compras e Suprimentos, julgou **improcedente** o Recurso Administrativo referente ao processo supra, interposto pela empresa Editora Moderna Ltda., com base na Manifestação Jurídica juntada ao Processo Administrativo nº 2904/2006, que encontra-se com vista franqueada a todos interessados.

Em face da decisão supra, é determinado para o dia 28 de março de 2006, às 14h 15min, a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 -Proposta de Preços.

Valinhos, 24 de março de 2006.

Profº ROGÉRIO DE SOUZA EZEQUIEL  
Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Licitações

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguinte licitações:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006.**

Exames de cintilografia óssea com fluxo, cintilografia do miocárdio perfusão esforço e repouso, esforço ergométrico, ecodoppler de carótidas e vertebrais, holter 24 horas, densitometria óssea, ressonância magnética com e sem contraste, tomografia computadorizada, eletroneuromiografia, e ecodoppler venoso por membros. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 20/04/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 20/04/2006 às 10h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 17/04/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2006.**

Contratação de empresa especializada para fornecer mão-de-bra para efetuar limpeza em unidades escolares do ensino fundamental. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 20/04/2006 às 14h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 20/04/2006 às 15h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 17/04/2006 às 16h00min. **VISITA TÉCNICA:** 17/04/2006 às 09h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2006.**

Aquisição de medicamentos. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 02/05/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02/05/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 29 de março de 2006

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 0885/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **ANTONIO SÉRGIO BAPTISTA-ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 002.790.020/0001-43, com sede na Rua Florida, nº 1758, 10º andar, Conjunto 101 e 102, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, para a prestação dos serviços técnicos especializados de: A- Acompanhamento perante o Tribunal de Conta do Estado de São Paulo, em processos de prestação de contas e análise de licitações e contratos, do exercício de 2006; B- Assessoria Jurídica, quando solicitada, através de advogados habilitados, compreendendo todos os procedimentos licitatórios, desde a abertura até a contratação, exarando parecer prévio sobre os editais e minutas de contrato; C- Elaboração de notas técnicas e pareceres jurídicos no âmbito do direito administrativo, especialmente com relação à aplicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como suas implicações no campo penal, tendo em vista as disposições da Lei nº 10.028, de 20 de outubro de 2000; D- Assessoria e orientação para a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento de 2007, compreendendo as normas e créditos de limitação de empenhos e os anexos de metas



e riscos fiscais; E- Assessoria e orientação para a elaboração do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007; e, F- Acompanhamento de execução orçamentária em relação às despesas com pessoal, aplicação no ensino e saúde e controle de restos a pagar, pelo valor mensal de R\$ 6.800,00( Seis mil e Oitocentos Reais),totalizando para 12(doze) meses de contados, a partir de 03 de abril de 2006, o valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Valinhos, 28 de março de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Dr. MAURO BARBOSA  
Secretário dos Negócios Jurídicos e Cidadania

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 0885/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

VALOR R\$147.571,94 VIGÊNCIA 30 Dias DATA ASSINATURA 20-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0042 01 Carta-Contrato 2006 0140 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0045 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS FOTO PARODI LTDA

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de até 900 fotos coloridas tamanho 3x4, para atendimento de pessoas carentes residentes no município

VALOR R\$3.600,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 24-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0043 01 Carta-Contrato 2006 2722 2005 Convite 0219 2005  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS GETTI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para a execução de reforma dos banheiros femininos e masculinos da EMEF Adoniran Barbosa

VALOR R\$31.142,92 VIGÊNCIA 60 Dias DATA ASSINATURA 20-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0044 01 Carta-Contrato 2006 0328 2006 Convite 0055 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ANTONIO MARCOS BROTA AUDIO ME

OBJETO Prestação de serviços de sonorização para a realização do carnaval de rua nos dias 25 e 27 de fevereiro de 2006

VALOR R\$31.800,00 VIGÊNCIA 30 Dias DATA ASSINATURA 24-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0012 02 Termo de Contrato 2006 0129 2006 Inexigibilidade Licitação 0004 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

OBJETO Fornecimento de 255.000 passes do tipo circular-escolar urbano, a serem utilizados no transporte de alunos carentes de 1º grau

VALOR R\$255.000,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 01-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0013 02 Termo de Contrato 2006 0138 2006 Dispensa de Licitação 0043 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC

OBJETO Prestação de serviços especializados visando a realização e coordenação do projeto "EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO", com carga horária de 330 horas para atendimento de adolescentes carentes com idade entre 12 e 18 anos

VALOR R\$84.000,00 VIGÊNCIA 321 Dias DATA ASSINATURA 01-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0014 02 Termo de Contrato 2006 2611 2005 Tomada de Preços 0028 2005  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ARAÚJO TERRANOVA CONST. COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

OBJETO Contratação de empresa para construção de prédio destinado a abrigar o posto da Guarda Municipal e o Posto de Atendimento Bancário no Jd. São Marcos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramental Necessário

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0015 02 Termo de Contrato 2006 0349 2006 Dispensa de Licitação 0109 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC

OBJETO Prestação de serviços especializados visando a realização e coordenação do projeto denominado "CEMOA SEM LIMITES", com carga horária de 3.170 horas, para atendimento de adolescentes carentes com idade entre 12 e 18 anos

VALOR R\$226.363,64 VIGÊNCIA 308 Dias DATA ASSINATURA 10-02-2006

**Aditivos Contratuais**

CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º  
0015 02 Termo de Contrato 2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual 02  
PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0436 2005 Inexigibilidade Licitação 0011 2005  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

JUSTIFICATIVA Prorrogação da vigência contratual visando a prestação dos serviços pela contratada por mais 12 meses

VALOR R\$70.740,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 16-02-2006

CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º  
0020 02 Termo de Contrato 2005 01 Prorrogação Contratual 01  
PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0063 2005 Tomada de Preços 0002 2005  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA

OBJETO Aditamento contratual visando a continuidade dos serviços prestados pela contratada

JUSTIFICATIVA Aditamento contratual visando a continuidade dos serviços prestados pela contratada

**Extrato de Contrato e Aditivos Contratuais – Fevereiro 2006**

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0034 01 Carta-Contrato 2006 0092 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0031 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO Fornecimento parcelado de 500 Kg de desengraxante líquido (solupan) e 500 Kg de shampoo para veículos a serem utilizados na frota de veículos municipais

VALOR R\$930,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 06-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0035 01 Carta-Contrato 2006 0092 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0031 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS PRAUX IND. COM. PROD. QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO Fornecimento parcelado de 50Kg de silicone para painel vinil e 50Kg de limpa pneu (pretinho) a serem utilizados na frota de veículos municipais.

VALOR R\$535,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 06-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0036 01 Carta-Contrato 2006 0294 2006 Dispensa de Licitação(SB) 0031 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS MADIS ROBBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA.

OBJETO Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de hardware (relógio de ponto eletrônico)

VALOR R\$7.992,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 06-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0037 01 Carta-Contrato 2006 0293 2006 Dispensa de Licitação(SB) 0031 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS MADIS ROBBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA.

OBJETO Contratação de empresa especializada para efetuar a atualização e dar suporte a software para controle de ponto RBTEMPO WIN

VALOR R\$1.350,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 06-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0038 01 Carta-Contrato 2006 0065 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0024 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA

OBJETO Contratação de empresa para executar serviços de assessoria de monitoramento pessoal conforme estabelecido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear

VALOR R\$960,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 06-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0039 01 Carta-Contrato 2006 0103 2006 Convite 0027 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO Fornecimento parcelado de papel sulfite branco tamanho A4 e papel sulfite branco tamanho Ofício II a serem utilizados pelas secretarias da municipalidade

VALOR R\$46.632,00 VIGÊNCIA 365 Dias DATA ASSINATURA 13-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0040 01 Carta-Contrato 2006 0114 2006 Convite 0031 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO Fornecimento parcelado (em regime de comodato) de 4.000 garrações de água mineral sem gás contendo 20 litros cada

VALOR R\$10.800,00 VIGÊNCIA 181 Dias DATA ASSINATURA 15-02-2006

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO  
0041 01 Carta-Contrato 2006 0132 2006 Convite 0033 2006  
CONTRATANTE CONTRATADA  
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS PLF CONSTRUTORA LTDA

OBJETO Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico, na Avenida Dr. Altino Gouveia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos





VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA			N.º
R\$18.375,00	180 Dias	12-01-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0029	02 Termo de Contrato	2005	01 Prorrogação Contratual		01
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
0011	2005	Tomada de Preços			0001 2005
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	TRANSMIMOLTA				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Aditamento contratual visando a continuidade dos serviços pela contratada					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$11.362,50	180 Dias	12-01-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0030	02 Termo de Contrato	2005	01 Prorrogação Contratual		01
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
0011	2005	Tomada de Preços			0001 2005
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	TROCAREMPREENDIMENTOS S/A				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Aditamento contratual visando a continuidade dos serviços prestados pela contratada					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$3.956,25	180 Dias	12-01-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0031	02 Termo de Contrato	2005	02 Alteração Contratual		01
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
0011	2005	Tomada de Preços			0001 2005
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASILTA EFP				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Aditamento dos serviços prestados visando a continuidade dos mesmos					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$15.928,12	180 Dias	12-01-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0036	02 Termo de Contrato	1986	01 Prorrogação Contratual		13
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
1056	1986	Dispensa de Licitação			
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	CELSEDUARDO OLÍVIO E OUTROS				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Prorrogação da vigência contratual permanecendo as demais cláusulas inalteradas					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$21.600,00	366 Dias	08-02-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0113	02 Termo de Contrato	2003	04 Alteração e Prorrogação Contratual		02
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
8208	2003	Dispensa de Licitação			
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	SONIAMAMONI				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Prorrogação da vigência contratual e alteração do valor mensal da locação que passa a ser de R\$ 1.821,78					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$21.861,36	364 Dias	01-01-2006			
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$245.005,18	303	Dias 21-02-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0014	01 Carta-Contrato	2003	01 Prorrogação Contratual		03
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
9584	2002	Dispensa de Licitação			
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	ODECIO MILANESE E APARECIDABERSAN MILANESE				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Prorrogação do prazo de vigência do contrato permanecendo demais cláusulas inalteradas					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$10.800,00	364 Dias	21-01-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0024	01 Carta-Contrato	2000	04 Alteração e Prorrogação Contratual		07
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
0649	2000				
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	CÉLIA DE FÁTIMA MARQUES PAVAN E OUTROS				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Alteração do valor mensal de locação que passa a ser de R\$ 706,44 bem como a prorrogação da vigência contratual					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$8.477,28	364 Dias	21-02-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0036	01 Carta-Contrato	2005	01 Prorrogação e Reajuste Contratual		01
<b>PC</b>	<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>			<b>ANO</b>
0811	2005	Dispensa de Licitação			
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>				
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	VICENTE PEDRO ROGÉRIO JUNIOR E LUZIA R. ROGÉRIO				
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste do valor mensal da locação que passa a ser de R\$ 2.724,84					
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>			
R\$32.698,08	365 Dias	24-02-2006			
<b>CONTRATO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>Modalidade de</b>		<b>N.º</b>
0064	01 Carta-Contrato	2005	05 Aditamento e Prorrogação Contratual		01

PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0338	2005	Convite	0056	2005
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS	LAUDA EDITORA CONSULTORIAS COMUNICAÇÕES LTDA			
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Aditamento contratual visando a continuidade dos serviços durante a vigência contratual				
<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>		
R\$9.600,00	Dias 20-02-2006			
JORGE LUIZ DE LUCCA Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos				

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2006**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
6268/1998	Natalino Cansian
3165/1999	Maria Ap. Ceoto e Outros
3525/2002	Associação Civil dos Moradores São Bento Recreio
6806/2002	José Manoel de Ramos Costa
6806/2002	Genésio Nunes de Outras
6806/2002	Genésio Ap. de Oliveira
6806/2002	Silvio Augusto Migiato e Outros
6806/2002	Reginaldo Cesário Neto
6806/2002	Aldo Fernando Nunes Piza
8710/2003	Jaime de Souza
6202/2004	Alvarino Camilo Ramalho
10325/2004	Fernando Godoy Pereira
1107/2004	Clarindo Ap. Alves da Silva
0440/2005	Benedito Batista dos Santos
0440/2005	Rubens Dias Correa
0440/2005	Sueli da Cunha
0440/2005	Antonio Fernandes Barbosa
3050/2005	Luiz Chagas
11926/2005	Ivan Severo da Silva
0810/2006	Luiza Correa Paludetti
1340/2006	André Gil D. Ascenzi

Valinhos, em 29 de março de 2006.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIAN.º 10191/2006**

considerando que a servidora interessada já preencheu os requisitos necessários para sua aposentadoria, com o tempo de contribuição previdenciária de 30 (trinta) anos;

considerando que a referida servidora teve indeferido o seu pedido de concessão desse benefício pelo órgão previdenciário (I.N.S.S.);

considerando que aquele órgão previdenciário não admite e não reconhece a qualidade de segurado da requerente em tela, apesar do fato incontroverso de ter havido o recolhimento previdenciário correspondente pela Prefeitura e desconto de sua folha de pagamento em todo período de 25 (vinte e cinco anos) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, mais contribuição de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, efetuada pela iniciativa privada, totalizando 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de contribuição, junto àquele órgão previdenciário;

considerando que a Municipalidade, à vista

desses fatos, ingressou com "AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE REGIME JURÍDICO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA" em face do Instituto Nacional do Seguro Social - I. N. S. S., ainda não decidida;

considerando, finalmente, os demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3944/2005-PMV, resolve:

**CONCEDER.**

com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e posteriores Emendas Constitucionais, excepcionalmente, APOSENTADORIA, por tempo de contribuição previdenciária à servidora **Luciana Mendonça Pimenta Mamprin**, R. G. n.º 9.573.425-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na referência 06 do anexo VI da Lei n.º 3901/2005 e demais incorporações adquiridas pela servidora, lotada junto à Secretaria da Fazenda, com proventos relativos ao seu tempo de contribuição.

Os proventos dessa aposentação serão pagos antecipadamente pelos cofres públicos municipais, até que a aposentadoria da servidora venha a ser regularizada e concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - I. N. S. S., ao qual a mesma sempre contribuiu, quando então a servidora ora aposentada deverá efetuar o ressarcimento, em parcela única, à Municipalidade, independentemente de qualquer ação administrativa ou judicial, dos valores oriundos do I. N. S. S., sem prejuízo de efetivas providências postulatórias reiterativas da servidora requerente junto ao I. N. S. S., para a finalidade aqui declinada, cabendo, a partir desse momento, por parte da Municipalidade, apenas a complementação dessa aposentadoria previdenciária, se necessária, nos termos do preconizado pelo § 2.º, do artigo 224, da Lei n.º 2018/86, com a nova redação dada pela Lei n.º 3117/97.

Através deste Ato fica declarado vago, nos termos do inciso VI, do artigo 130 da Lei n.º 2018/86 e extinto, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 3182/98, o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2006.

Valinhos, 15 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 10192/2006 EXONERAR, "ex-officio".**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Adriano da Costa Vitorino**, do cargo de provimento em comissão de Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 014/2006-DE/SG

Valinhos, 15 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 10193/2006**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

**NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

**1. Camila de Marins Peixoto Marino**, para





exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 15 de março de 2006.

**2. Fábio de Assis Nogueira de Castro**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 15 de março de 2006.

**3. Magda Regina Ramos de Castro**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 15 de março de 2006;

**4. Virginia de Fátima Motta Benatti**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 15 de março de 2006.

Valinhos, 15 de Março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10194/2006**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve:

#### **ADMITIR.**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Edilson Tiago**, no emprego de Técnico de Imobilizações, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 07 de março de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Helena Yoshiko Komakome Umeda**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Juliana Cristina Lamon**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**4. Karen Borges de Andrade Costa**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**5. Luciana Moreira Bordignon**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco

centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**6. Luciane Bassan Uemoto**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**7. Marcelo Leonardo Gebran Lucenti**, no emprego de Médico Gastroenterologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**8. Marco Antonio Pinotti Ribeiro**, no emprego de Médico Reumatologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 13 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**9. Mariana Pagano Meo Muraro**, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**10. Maurício Aparecido Gonçalves**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 05 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**11. Ronaldo Alexandre da Silva**, no emprego de Técnico de Imobilizações, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**12. Simone Pontes Lopes**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 06 de março de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 15 de março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10195/2006**

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve:

#### **REMANEJAR.**

o servidor **José do Carmo Lemos dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito para a Secretaria de Saúde, a partir de 11 de outubro de 2005, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 143 e 227/2006-DSC/SS.

Valinhos, 15 de Março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10196/2006 DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Daniel Martins da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Educação, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 09 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 0230/2006.

Valinhos, 15 de Março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10197/2006 I-NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**1. Adriano da Costa Vitorino**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, Referência 63, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 014/2006-DE/SG;

**2. Cassiana Zeniniani**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 015/2006-DE/SG;

**3. Cristiano Eduardo Belli**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, Referência 63, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 888/2006-PMV;

**4. Henrique Lopes Vanini**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 015/2006-DE/SG;

**5. Jocimar Célio Trivelato**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 015/2006-DE/SG;

**6. Luiz Carlos da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico Desportivo, Referência 28, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 888/2006-PMV;

**7. Pedro Possidônio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 015/2006-DE/SG;

**8. Wesley Marchiore Mendes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, Referência 63, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 13 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 888/2006-PMV.

Valinhos, 15 de março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10198/2006 DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 3936/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, os seguintes servidores:

**1. Edson Fernando Mamprim**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária

compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**2. Fabricio Cerqueira Leite**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**3. José Aparecido Palmeira**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**4. Juliana Bazetto**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**5. Roberta Silveira Bueno Cardoso**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**6. Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV;

**7. Valdir Sebastião Costalonga**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1589/2006-PMV.

Valinhos, 15 de Março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10199/2006**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 312/2004-PMV, resolve:

#### **REVOGAR.**

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria n.º 9608/2004, datada de 19/08/2004, que concedeu Licença, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para frequentar curso de mestrado, à servidora **Elaine Formentini Caldas**, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Valinhos, 15 de Março de 2006.

#### **PORTARIAN.º 10200/2006**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

#### **REENQUADRAR.**

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**1. Eliomar de Oliveira Rodrigues**, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 07 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 219/2006;

**2. Mara Márcia Grillo Peternella**, Professor





I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 14 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 252/2006;

**3. Renata Maria dos Santos**, Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 07 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 218/2006;

**4. Silvana Aparecida Catellan Miliosi**, Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 07 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 224/2006;

**5. Vanda Valéria Fassina**, Professor I, Ref. 02, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 239/2006.

Valinhos, 16 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10201/2006  
REVOGAR.**

os efeitos do item 03 constante da Portaria n.º 10086/2005, datada de 22/11/2005, que designou a servidora **Rita de Cássia Lopes Amaral**, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 317/2006-SS.

Valinhos, 17 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10202/2006  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4, inciso XV, alíneas "f", "g" e "h" da Lei n.º 3901/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, os seguintes servidores:

**1. Elias Pomin**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 132/2006-PMV;

**2. Giovana Dina Ferraro Barduchi**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 132/2006-PMV;

**3. Paulo Henrique Speglich**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 135/2006-PMV.

Valinhos, 21 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10203/2006**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve:

**ADMITIR.**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Simone Rossignoli Bueno**, no emprego de Técnico de Laboratório, com 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho, percebendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de março de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Vivian Leite Orlandini**, no emprego de Técnico de Laboratório, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 13 de março de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 21 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 10204/2006**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

**NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

**Everaldo Anselmi**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Referência 27, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 21 de março de 2006.

Valinhos, 21 de Março de 2006.

**ERRATA**

Portaria n.º 10187/2006, item 02, publicada no Boletim Municipal n.º 961, Edição de 22/03/2006, página 06.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se Lê:**

1. ...., junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação, ...;

**Leia-se:**

2. ...., junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, ...;

Valinhos, 23 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10205/2006**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

**REENQUADRAR:**

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**1. Fernanda Ferreira Gimenez Rodrigues Thieffalo**, Professor I, Ref. 02, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 17 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 269/2006;

**2. Gabriele Leite de Godoy**, Professor I, Ref. 02, Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 17 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 272/2006;

**3. Nadia Camargo**, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 17 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 267/2006;

**4. Priscila Batista Nucci**, Pedagoga, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 21 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 286/2006;

**5. Renata Martoni Augusto Alves**, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 17 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 268/2006;

**6. Suzelene Aparecida Cremonesi Contieri**, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 15 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 256/2006.

Valinhos, 24 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10206/2006  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 119 da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), o seguinte servidor:

**Edilson Dermalv Rovere**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Expediente, da Secretaria de Governo para prestar serviços junto a Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 13 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1567/2006-PMV.

Valinhos, 24 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10207/2006  
EXONERAR APEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**1. Cláudia Celina Gomes Oliveira**, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2656/2006-PMV;

**2. Izair Jeffthe Rodrigues**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, da Secretaria de Saúde, a partir de 08 de março de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2840/2006-PMV;

**3. Magda Mugnol Rocha**, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2594/2006-PMV;

**4. Marli Bonfante Lancone**, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2633/2006-PMV.

Valinhos, 24 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10208/2006  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, o seguinte servidor:

**Adhemar de Gasperi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico para prestar serviços junto a Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 20 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG.

Valinhos, 27 de Março de 2006.

**PORTARIAN.º 10209/2006  
I-NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**1. Alberto Leite da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto ao Gabinete do Prefeito, desde 27 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG;

**2. Geraldo Qualha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG;

**3. Lucimar Jussara Sgarbi Cavalieri**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Educação, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 40/2006-SE;

**4. Márcia Helena Toyoda Crivelari**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 27 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG;

**5. Marciane Aarecida Colombo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG;

**6. Márcio Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG;

**7. Roseli Aparecida da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 017/2006-DE/SG.

Valinhos, 27 de Março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATAN.º 02/2006**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2005.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 14/2006, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionada acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2005, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4.º Simone Araújo da Silva Pinheiro





C- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
4.º Simone Araújo da Silva Pinheiro

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2006**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria da Saúde, realizada através dos protocolos administrativos n.ºs 2848/2006 e 2677/2006, e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizada através do protocolo administrativo n.º 2682/2006, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 13 DE ABRIL DE 2006**  
**Horário: às 10:30 horas**  
**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
9.º GIULIANO MENDES DUARTE  
10.º FLAVIA PASCOAL PALOMBO

**Dia: 13 DE ABRIL DE 2006**  
**Horário: às 10:30 horas**  
**CARGO: FISCAL DE LIMPEZA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Candidatos Convocados:**  
4.º ISRAEL ALVES  
5.º JAIR BISSOTO  
6.º PATRICIA ERIKAC DE JESUS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 28 de março de 2006

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2006**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, efetuada através do protocolo administrativo n.º 2861/2006, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, publicado no Boletim Municipal n.º 740, edição de 30.04.2002, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 13 DE ABRIL DE 2006**  
**Horário: às 10:00 horas**  
**CARGO: PEDAGOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**Candidato Convocado:**  
2.º DEBORADA SILVA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 27 de março de 2006

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**ATA n.º 03/2005**

No período de treze de janeiro de dois mil e seis à quinze de fevereiro de dois mil e seis, foram realizados todos os trabalhos de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, conforme relatado abaixo:

A- A Secretaria da Saúde efetuou a convocação para que fizessem agendamento de exame médico e demais providências necessárias para admissão em emprego público os candidatos abaixo mencionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005 para os empregos de: Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Gastroenterologista, Médico Reumatologista, Recepcionista de Saúde, Técnico de Imobilização e Técnico de Segurança do Trabalho.

**Cargo: Fisioterapeuta**  
1º Helena Yoshiko Komakome  
2º Mariana Pagano Meo Muraro  
3º Juliana Cristina Lamon  
4º Luciana Moreira Bordignon  
5º Luciani Bassan Uemoto  
6º Karen de Paula Borges

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
1º Pedro Cordeiro de Melo Filho  
2º Mauricio Aparecido Gonçalves

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
1º Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro

**Cargo: Médico Reumatologista**  
1º Marco Antonio Pinotti Ribeiro

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
1º Ana Paula Rodrigues Cansian  
2º Maria de Lourdes Florêncio  
3º Vanda Maria Furlan  
4º Sueli Cayres Morino  
5º Maria do Carmo Ginez  
6º Adriana Aparecida Botin  
7º Luciane Cristina Chiquetano  
8º Edilene de Oliveira  
9º Maria Doraci Cachiolo Lopes  
10º Ana Paula Videira da Silva

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
1º Maria Jose de Souza Rosa  
2º Ronaldo Alexandre da Silva

**Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho**  
1º Benedito Hilário de Souza Filho  
B- A Secretaria da Saúde, sito à av. dos esportes, 335 – Centro – Valinhos/SP, encerrou os trabalhos referentes a apresentação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, para provimento de emprego público.

B.1. - Apresentaram-se os candidatos:

**Cargo: Fisioterapeuta**  
1º Helena Yoshiko Komakome  
2º Mariana Pagano Meo Muraro  
3º Juliana Cristina Lamon  
4º Luciana Moreira Bordignon  
5º Luciani Bassan Uemoto  
6º Karen de Paula Borges

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
1º Pedro Cordeiro de Melo Filho  
2º Mauricio Aparecido Gonçalves

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
1º Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro

**Cargo: Médico Reumatologista**  
1º Marco Antonio Pinotti Ribeiro

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
1º Ana Paula Rodrigues Cansian  
2º Maria de Lourdes Florêncio  
3º Vanda Maria Furlan  
4º Sueli Cayres Morino  
5º Maria do Carmo Ginez  
6º Adriana Aparecida Botin  
7º Luciane Cristina Chiquetano  
8º Edilene de Oliveira  
9º Maria Doraci Cachiolo Lopes  
10º Ana Paula Videira da Silva

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
1º Maria Jose de Souza Rosa  
2º Ronaldo Alexandre da Silva

**Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho**  
1º Benedito Hilário de Souza Filho

B.2- Solicitaram desistência do emprego pretendido no referido processo, sendo que os mesmos assinaram Termo de Desistência:

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
1º Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
3º Vanda Maria Furlan

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
1º Maria Jose de Souza Rosa

C- Da apresentação de documentação e resultado da inspeção de saúde, dos candidatos relacionados no item B.1. desta Ata.

C.1. – Após conferência dos documentos foram considerados aptos para admissão, os candidatos abaixo:

**Cargo: Fisioterapeuta**  
1º Helena Yoshiko Komakome  
2º Mariana Pagano Meo Muraro  
3º Juliana Cristina Lamon  
4º Luciana Moreira Bordignon  
5º Luciani Bassan Uemoto  
6º Karen de Paula Borges

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
1º Pedro Cordeiro de Melo Filho  
2º Mauricio Aparecido Gonçalves

**Cargo: Médico Reumatologista**  
1º Marco Antonio Pinotti Ribeiro

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
1º Ana Paula Rodrigues Cansian  
2º Maria de Lourdes Florêncio  
4º Sueli Cayres Morino  
5º Maria do Carmo Ginez  
6º Adriana Aparecida Botin  
7º Luciane Cristina Chiquetano  
8º Edilene de Oliveira  
9º Maria Doraci Cachiolo Lopes  
10º Ana Paula Videira da Silva

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
2º Ronaldo Alexandre da Silva

**Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho**  
1º Benedito Hilário de Souza Filho

D - Devido a desistência dos candidatos ao emprego público mencionado no item B.2. foram convocados os candidatos ao emprego público de Médico Gastroenterologista, Recepcionista de Saúde, Técnico de Imobilização:

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
2º Marcelo Leonardo G. Lucenti

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
10º Simone Pontes Lopes

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
3º Dulcinea dos Santos

E – Apresentaram-se os candidatos:

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
2º Marcelo Leonardo G. Lucenti

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
10º Simone Pontes Lopes

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
3º Dulcinea dos Santos

F- Solicitou desistência do emprego pretendido no referido processo, sendo que o mesmo assinou Termo de Desistência:

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
3º Dulcinea dos Santos

G- Da apresentação de documentação e resultado da inspeção de saúde, dos candidatos relacionados no item E desta Ata.

G.1. – Após conferência dos documentos foram considerados aptos para admissão, os candidatos abaixo:

**Cargo: Médico Gastroenterologista**  
2º Marcelo Leonardo G. Lucenti

**Cargo: Recepcionista de Saúde**  
10º Simone Pontes Lopes

H - Devido a desistência do candidato ao emprego público mencionado no item F foi convocado o candidato ao emprego público de Técnico de Imobilização:

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
4º Edilson Tiago

I - Da apresentação de documentação e resultado da inspeção de saúde, do candidato relacionado no item H desta Ata.

I.1. – Após conferência dos documentos foi considerado apto para admissão, o candidato abaixo:

**Cargo: Técnico de Imobilização**  
4º Edilson Tiago

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Dr. Orestes Previtali Jr., Secretário da Saúde e Dr. Edson Sussumu Iwamoto, Diretor do Depto. de Avaliação e Controle





respondendo pelo Depto. Administrativo.

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário da Saúde  
Dr. Edson Sussumu Iwamoto  
Diretor do Depto. de Avaliação e Controle  
Respondendo pelo Depto. Administrativo

**Ata 04/2005**

No período de três de fevereiro de dois mil seis à dez de fevereiro de dois mil e seis, foram realizados todos os trabalhos de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, conforme relatado abaixo:

A- A Secretaria da Saúde efetuou a convocação para que fizessem agendamento de exame médico e demais providências necessárias para admissão em emprego público os candidatos abaixo mencionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005 para os empregos de Médico Clínico Geral Plantonista.

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
3º Wadih Sassine Neto  
4º Ângela Tonoli Boldo  
5º Renata Pafaro

A.1. – Deixou de atender a convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, o seguinte candidato:

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
3º Wadih Sassine Neto

A.2- Solicitaram desistência do emprego pretendido no referido processo, sendo que os mesmos assinaram Termo de Desistência:

**Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista**  
4º Ângela Tonoli Boldo  
5º Renata Pafaro

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Dr. Orestes Previtalo Jr., Secretário da Saúde e Dr. Edson Sussumu Iwamoto, Diretor do Depto. de Avaliação e Controle respondendo pelo Depto. Administrativo.

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário da Saúde

Dr. Edson Sussumu Iwamoto  
Diretor do Depto. de Avaliação e Controle  
Respondendo pelo Depto. Administrativo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2006.**

**ADMISSÃO DE FAXINEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Saúde, torna público que realizará processo seletivo simplificado, para a contratação por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no presente edital, para exercício dos empregos de:

- A. 05 (cinco) Faxineiros
- B. 04 (quatro) Auxiliares de Enfermagem
- C. 01 (um) Auxiliar de Farmácia
- D. 01 (um) Enfermeiro do Trabalho
- E. 01 (um) Médico Cardiologista
- F. 07 (sete) Médicos Clínicos Gerais
- G. 01 (um) Médico do Trabalho
- H. 01 (um) Médico Urologista
- I. 01 (um) Médico Radiologista
- J. 02 (dois) Médicos Psiquiatras
- K. 05 (cinco) Médicos Clínicos Gerais Plantonistas
- L. 05 (cinco) Médicos Ginecologistas Plantonistas

M. 03 (três) Médicos Pediatras Plantonistas  
N. 04 (quatro) Médicos Ortopedistas Plantonistas

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1- FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente contratação é fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta do Protocolado Administrativo n.º 2849/2006.

1.2. A necessidade temporária está caracterizada no artigo 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 3284/99.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e terá duração de 12 (doze) meses para os empregos de: faxineiro, auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia, enfermeiro do trabalho, médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista, médico ortopedista plantonista.

2.2. As funções do contratado serão desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde do Município.

**3. DOSALÁRIO E CARGA HORÁRIA**

3.1. O salário é de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais) mensais, proporcional à carga horária a ser prestada para o emprego de **faxineiro**, de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) mensais para o emprego de **auxiliar de farmácia**, de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco) mensais para o emprego de **auxiliar de enfermagem**, R\$ 2.065,55 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, proporcional à carga horária a ser prestada para os empregos de **enfermeiro do trabalho, médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra**, de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) por plantão de 12 horas para **médico clínico geral plantonista, médico cardiologista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista e médico ortopedista plantonista**, tudo segundo anexos da lei municipal n.º 3974/06.

3.2. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para os empregos de faxineiro, auxiliar de farmácia, auxiliar de enfermagem, enfermeiro do trabalho; de 20 (vinte) horas semanais para, médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra e plantões de 12 horas para médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista e médico ortopedista plantonista.

3.2.1. Para o emprego de faxineiro, auxiliar de farmácia e auxiliar de enfermagem a carga horária poderá ser realizada em escala de revezamento de acordo com a necessidade do serviço.

**4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

4.1. As inscrições realizar-se-ão de **03/04/06 a 07/04/06 das 09:00 às 15:00** horas, na Secretaria de Saúde, situada no prédio do Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades - CAUE, localizado na Avenida dos Esportes n.º 335 - Centro.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item 4.1, munido de Cédula de Identidade, Carteira Profissional e diploma, **todos acompanhados de cópia reprográfica** e preencher o requerimento de inscrição com os dados solicitados, devendo sob as penas da lei indicar:

4.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391 de 12/01/72 e artigo 12 da Constituição Federal;

4.3.2. ter 18 (dezoito) anos completos;

4.3.3. estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;

4.3.4. estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

4.3.5. não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o exercício público;

4.3.6. ter curso superior em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN para o emprego de **enfermeiro do trabalho**; ter curso superior em Medicina para os empregos de **médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista, médico ortopedista plantonista**, e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM e respectivas especializações; ter 2º grau completo, experiência como auxiliar de farmácia, balconista de farmácia no mínimo de 12 meses comprovados através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional, para o cargo de **auxiliar de farmácia**; ter 2º grau completo, experiência como auxiliar de enfermagem no mínimo de 12 meses comprovados através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional, e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN para o cargo de **auxiliar de enfermagem**; ter ensino fundamental completo, experiência como faxineiro, no mínimo de 12 meses comprovados através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional, para o cargo de **faxineiro**.

4.3.7. Ter titulação na especialidade respectiva nos casos de enfermeiro do trabalho, médico cardiologista, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista e médico ortopedista plantonista.

4.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre.

4.4. Não poderá ser inscrita nesse Processo Seletivo, a pessoa que já tenha sido contratada pela Prefeitura do Município para exercer emprego público, com fundamento na lei 3284/99.

4.5. Os documentos exigidos nos itens 4.3 à 4.3.7 deverão ser apresentados no original e também uma cópia reprográfica de cada.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo para os cargos de nível superior constará da somatória da pontuação dos títulos, a saber:

5.1.1. Os títulos de formação profissional terão pontuação de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.1.1. doutorado - 25 (vinte e cinco) pontos; mestrado - 23 (vinte e três) pontos; residência médica ou especialização - 22 (vinte e dois) pontos, sendo computado um dos certificados em nível de pós graduação especificado neste item.

5.1.1.2. curso de extensão universitária na área pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas - 05 (cinco) pontos por curso, somando no máximo 15 (quinze) pontos, sendo computado para este item, o máximo de 03 (três) certificados.

5.1.1.3. curso de atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas - 2,5 (dois e meio) pontos por curso, somando no máximo 10 (dez) pontos sendo computado para este item, o máximo de 04 (quatro) certificados, para os cargos de nível superior. Para o cargo de auxiliar de farmácia e faxineiro serão considerados 05 (cinco) certificados valendo 10 (dez) pontos por curso, somando o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

**Obs.:** Sob pena de não aceitação, a carga horária referente aos cursos de extensão universitária e atualização, **deverá estar averbada nos respectivos certificados.**

5.1.2. Os títulos de experiência profissional terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.2.1. Tempo de serviço no emprego pretendido, 01 (um) ponto por mês de trabalho, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2.2. Em caso de tempo de serviço realizado simultaneamente, para pontuação referente à experiência profissional, será considerado, em cada item, apenas o de maior valor.

5.1.2.3. A comprovação do tempo de serviço deverá ser realizada somente através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional.

5.2. Os comprovantes de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, por meio de cópia reprográfica autenticada, e, no caso da

comprovação do tempo de serviço, dar-se por meio de carteira profissional de trabalho, a cópia reprográfica deverá estar acompanhada do original para ser vista pelo receptor.

5.3. Havendo algum problema de especialização ou averbação nos comprovantes dos títulos, o prazo limite para entrega será o último dia de inscrição do processo seletivo.

**5.4. Os títulos que não estiverem dentro dos especificados neste Edital, não serão recebidos ou considerados.**

5.5. Para os empregos de auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia e faxineiro, terão validade apenas os itens 5.1.1.3 e 5.1.2.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida através da somatória da pontuação dos títulos.

6.1.1. em caso de empate na classificação, o critério de desempate será:

- 1º - maior pontuação obtida no item 5.1.2.1.
- 2º - maior idade.

**7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado através de publicação no Boletim Municipal, órgão de imprensa oficial do município.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Secretaria de Saúde, devendo ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Protocolo Geral da Prefeitura até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação.

8.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. O resultado final do processo seletivo será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.2. Conforme vagarem os cargos de faxineiros, auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia, enfermeiro do trabalho, médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista, médico ortopedista plantonista, durante os trâmites do presente processo simplificado (*desde o início das inscrições até classificação final*) ou durante a vigência do mesmo (*conforme disposto em lei*) serão contratados tantos faxineiros, auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia, enfermeiro do trabalho, médico cardiologista, médico clínico geral, médico do trabalho, médico urologista, médico radiologista, médico psiquiatra, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico pediatra plantonista, médico ortopedista plantonista, quantos forem necessários.

10.3. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da administração e da rigorosa ordem de classificação.

10.4. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, telegrama via correios ou telefonema.

10.5. Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Recursos Humanos.

10.6. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de Trabalho e lavratura da respectiva portaria administrativa.

10.7. O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data do recebimento da mesma, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** No caso do candidato convocado não aceitar o emprego, o mesmo deverá firmar termo de desistência, sendo excluído do processo seletivo.

**11.2.** Os contratados em decorrência do presente Processo Seletivo não serão inscritos no Plano de Assistência Médica em virtude da vedação prevista no artigo 12 da lei n.º 3284/99.

**11.3.** Ocorrendo rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

**11.4.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**11.6.** A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado das contratações.

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário de Saúde

Dr. Edson Sussumu Iwamoto  
Diretor Depto. Controle e Avaliação  
respondendo pelo Depto. Administrativo

**EDITAL 083/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento.

No. Protocolo: 154/06  
Data de Protocolo: 10/03/2006  
Cademeta de Controle: Nº 1531  
No. CEVS: 355620601-552-000399-1-8  
Data de Vencimento: 17/03/2007  
Razão Social: OSNI DE SIQUEIRA MELO - ME  
CNPJ: 006.103.847/0001-88  
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 612 VILA SÃO SEBASTIÃO  
Município: VALINHOS CEP: 13271-000 UF: SP  
Resp. Legal: OSNI DE SIQUEIRA MELO  
CPF: 916.920.678-34

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 17 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 084/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a alteração dos dados cadastrais dos estabelecimentos

No. Protocolo: 8613/06  
Data de Protocolo: 13/09/2005  
No. CEVS: 355620601-552-000402-1-5  
Data de Vencimento: 23/03/2007  
Razão Social: MELQUISEDEQUE VITAL - ME  
CNPJ/CPF: 007.578.419/0001-74  
Endereço: ALAMEDA ITAJUBÁ, 278 DOIS CÔRREGOS  
Município: VALINHOS CEP: 13278-530 UF: SP  
Resp. Legal: MELQUISEDEQUE VITAL  
CPF: 929.837.071-72

No. Protocolo: 2263/06  
Data de Protocolo: 15/02/2006  
No. CEVS: 355620601-522-000072-1-8  
Data de Vencimento: 16/03/2007  
Razão Social: FAVARIN ELISSONIAÇOUGUE LTDA - ME  
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougues

CNPJ/CPF: 002.400.350/0001-70  
Endereço: RUAMERCIDIO PAZELI, 397 SÃO LUIZ  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: JORGE LUIZ LISSONI  
CPF: 069.551.578-09

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 085/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 2221/06  
CEVS: 355620601-851-000569-1-0  
Data de Vencimento: 10/03/2007  
Razão Social: ANALÚCIA SIMÕES MAUDONNET  
CPF: 173.884.518-46  
Endereço: RUA ÂNGELO CAPELATO, 53, BELA VISTA  
Município: VALINHOS CEP: 13.276-050 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: ANA LÚCIA SIMÕES MAUDONNET CPF: 173.884.518-46 CRO 68834

Protocolo: 194/06  
Data de Protocolo: 23/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000150-1-0  
Data de Vencimento: 24/03/2007  
Razão Social: MARGARETE MAIADA SILVA  
CPF: 108.094.358-70  
Endereço: RUA EUGÊNIO FRANCESCHINI, Nº 13 - SALA 04 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-080 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: MARGARETE MAIADA SILVA  
CPF: 108.094.358-70 CRO 56436  
Resp. Legal/Técnico: CHRYSTIANE RODRIGUES LOPES  
CPF: 859.799.376-68 CRO 58026

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 086/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 193/06  
Data de Protocolo: 23/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000574-1-0  
Data de Validade: 24/03/2007  
Razão Social: ANALÚCIA GEBIN DE CARVALHO GIRONDO  
CPF: 220.112.228-85  
Endereço: RUANATALINO SPIANDORELLI, 20 - JD. PRIMAVERA  
Município: VALINHOS CEP: 13276-070 UF: SP  
Resp. Legal/Téc: ANALÚCIA GEBIN DE CARVALHO GIRONDO  
CPF: 220.112.228-85  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79113 UF: SP  
Resp. Legal/Téc: TACIANACAMARGO PINHEIRO COSTA  
CPF: 273.631.998-25  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 80273 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 24 de março de 2006.  
REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 087/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 174/06  
Data de Protocolo: 17/03/2006  
CEVS: 355620601-524-000033-1-0  
Data de Validade: 23/03/2007  
Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS ME  
CNPJ: 04232568000199  
Endereço: AV. DOM NERY, 535 VERA CRUZ  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: MÁRCIO PACÍFICO  
CPF: 036.909.748-36  
Resp. Técnico: RICARDO CAPOVILLA  
CPF: 298.327.258-36 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 34.968 UF: SP.

Protocolo: 185/06  
Data de Protocolo: 20/03/2006  
CEVS: 355620601-524-000022-1-0  
Data de Validade: 20/03/2007  
Razão Social: DROGARIA TAMARACÁ VALINHOS LTDA  
CNPJ: 03790108000113  
Endereço: RUA PEDRO LEARDINE, 390 SALA C COND. RES. VILA TOSCANA  
Município: VALINHOS CEP: 13271-651 UF: SP  
Resp. Legal: EDY ELIAS JORGE  
CPF: 021.061.918-04  
Resp. Técnico: GLAUCIANOGUEIRA ROSCANI  
CPF: 273.830.528-89  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.694 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 088/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 375/05  
Data de Protocolo: 01/07/2005  
CEVS: 355620601-524-000014-1-0  
Data de Validade: 06/08/2003  
Razão Social: DROGALIDER DE VALINHOS LTDA  
CNPJ: 44636025000151 Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 225 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-005 UF: SP  
Resp. Legal: CLÁUDIO COUTO  
CPF: 073.204.778-15.  
Resp. Técnico: DANIELA M. TEGANI  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 23.754 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 089/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 176/06  
Data de Protocolo: 17/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000573-1-2  
Data de Validade: 23/03/2007  
Razão Social: RAFAEL MAMPRIN STOPIGLIA  
CPF: 28489156840  
Endereço: AVENIDA DOM NERY, 869 NOVAS VALINHOS  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: RAFAEL MAMPRIN STOPIGLIA  
CPF: 284.891.568-40  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 94.897 UF: SP.

Protocolo: 182/06  
Data de Protocolo: 20/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000572-1-5  
Data de Validade: 23/03/2007  
Razão Social: MARIA CAROLINA LIZARELLI BENTO  
CPF: 02346038954  
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 155 CENTRO.  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: MARIA CAROLINA LIZARELLI BENTO  
CPF: 023.460.389-54  
Conselho Prof: CRP No. Inscr. 06/56628-0 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 090/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 130/06  
Data de Protocolo: 03/03/2006  
CEVS: 355620601-524-000006-1-0  
Data de Validade: 11/04/2006  
Razão Social: APOLONIO & GIACOMINI LTDA - EPP  
CNPJ: 52001773000196  
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 741 JARDIM BELA VISTA  
Município: VALINHOS CEP: 13276-030 UF: SP  
Resp. Legal: ISAUARA GIACOMINI  
CPF: 918.982.696-53  
Resp. Técnico: APARECIDAR. DE C. REIS  
CPF: 042.276.648-88  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12.024 UF: SP.

Referente a Assunção de Co - responsabilidade Técnica

Protocolo: 129/06  
Data de Protocolo: 03/03/2006  
CEVS: 355620601-524-000031-1-0  
Data de Validade: 01/09/2006  
Razão Social: GIACOMINI & GIACOMINI LTDA - ME  
CNPJ: 04634223000161  
Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 686 VILA SANTANA  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: GUILHERME DE G FERREIRA  
CPF: 318.632.028-38  
Resp. Técnico: DOROTHY HOUW  
CPF: 757.267.503-49  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 204831-2  
Co-Resp Técnico: APARECIDAR. DE C. REIS  
CPF: 042.276.648-88  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 12.024

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 20 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 091/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

Protocolo: 147/06  
Data de Protocolo: 08/03/2006  
CEVS: 355620601-524-000016-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Razão Social: DROGARIA SANT'ANA VALINHOS - ME  
CNPJ: 62083290000131  
Endereço: RUASÃO PAULO, 317 VILA SANTANA  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP







Resp. Legal: CLAUDIO TORTORELLI  
CPF: 778.381.498-00  
Resp. Técnico: FERNANDAMAMPRI COSTA  
CPF: 218.998.898-50  
Conselho Prof. CRF No. 31.260 Inscr.: UF: SP.

Protocolo: 163/06  
Data de Protocolo: 14/03/2006  
CEVS: 355620601-514-000003-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Razão Social: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 01857076000109 Endereço: R. PAULO SETUBAL, 172 VILA ANGELI  
Município: VALINHOS CEP: 13271-070 UF: SP  
Resp. Legal: CAMILO DE LELES NOGUEIRA  
CPF: 820.301.388-00  
Resp. Técnico: CRISTIANE AP RODRIGUES  
CPF: 031.701.486-21  
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 25.646 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 20 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 092/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

Protocolo: 123/06  
Data de Protocolo: 01/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000009-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Equipamento: TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA  
CNPJ: 50092592000197  
Endereço: AV. DOM NERY, 600 VERA CRUZ  
Município: VALINHOS  
CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: Flávio E C Constantino  
CPF: 819.478.018-72  
Resp. Técnico: Divaldo F de Queiroz  
CPF: 022.061.618-34

Protocolo: 161/06  
Data de Protocolo: 13/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000022-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Equipamento: MAMÓGRAFO  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA CNPJ: 50092592000197  
Endereço: AV. DOM NERY, 600 VERA CRUZ  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIO EDUARDO C. CONSTANTINO  
CPF: 819.478.018-72  
Resp. Técnico: DIVALDO F. DE QUEIROZ  
CPF: 022.061.618-34  
Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 12.999 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 20 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 093/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 161/06  
Data de Protocolo: 13/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000027-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Equipamento: RADIOLOGIA MÉDICA  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA

CNPJ: 50092592000197  
Endereço: AV. DOM NERY, 600 VERA CRUZ  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIO EDUARDO C. CONSTANTINO  
CPF: 819.478.018-72  
Resp. Técnico: DIVALDO F. DE QUEIROZ  
CPF: 022.061.618-34  
Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 12.999 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 20 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 094/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 152/06  
Data de Protocolo: 09/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000570-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Razão Social: NELMA LOURENÇO M. BARBOSA  
CPF: 96375302820  
Endereço: RUA ANA L. DO AMARAL CAMARGO, 77 JARDIM RIBEIRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-150 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: NELMA LOURENÇO M. BARBOSA  
CPF: 963.753.028-20  
Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 32.668 UF: SP.

Protocolo: 165/06  
Data de Protocolo: 14/03/2006  
CEVS: 355620601-851-000289-1-6  
Data de Validade: 17/03/2007  
Razão Social: CARMEN INÊS F DE OLIVEIRA  
CPF: 04408677892  
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 133 SALA 32 - 3º ANDAR CENTRO Município: VALINHOS  
CEP: 13270-020 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: CARMEN INÊS F DE OLIVEIRA  
CPF: 044.086.778-92  
Conselho Prof. CRP No. Inscr.: 06/19196-5 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 20 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 095/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente a: Laudo Técnico de Avaliação

No. Protocolo: 157/06  
Data de Protocolo: 10/03/2006  
Nº. Protocolo: 172/06  
Data do Protocolo: 16/03/2006  
Razão Social: Clínica Mariclín Centro Integrado de Saúde Ltda.  
CNPJ/CPF: 05.693.048/0001-46  
Endereço: Av. Onze de Agosto, 721  
Município: Valinhos CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: Maria Cristina Levrero  
CPF: 024.964.018-09  
Resp. Técnico: Daniela Dias Fantini  
CPF: 272.469.988-29  
Conselho Prof. CREA No. Inscr.: 5061432227 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

VALINHOS, 16 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 096/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente ao Cancelamento/desativação do CEVS

No. Protocolo: 167/06  
Data de Protocolo: 15/03/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000305-1-1  
Razão Social: ISABEL CRISTINA ADOLPHO MELANI  
Atividade: Serviços de Fisioterapia e terapia ocupacional  
CNPJ/CPF: 079.596.828/01  
Endereço: RUA AMERICANA, 509 - Bairro SÃO CRISTOVÃO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-340 UF: SP  
Resp. Legal e técnico: ISABEL CRISTINA ADOLPHO MELANI  
CPF: 079.596.828-01  
CBO: 07620 - Conselho Prof. CREFITO  
No. Inscr.: 4048 UF: 07

No. Protocolo: 2574/2006  
No. CEVS: 355620601-552-000344-1-0  
Razão Social: RAFAEL H. BRACALENTE MORASIME  
CNPJ/CPF: 07.100.657/0001-70  
Endereço: AV. DON NERY, Nº 578 - VILA ELAÍUB  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL H. BRACALENTE MORASIME  
CPF: 342.215.408-69

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 16 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 097/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente a Renovação de Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 189/06  
Data de Protocolo: 22/03/2006  
No. CEVS: 355620601-158-000072-1-8  
Data de Vencimento: 25/03/2007  
Razão Social: VIVA SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 003.410.150/0001-61  
Endereço: RODOVIA FLÁVIO DE CARVALHO, 67 VILA SANTANA  
Município: VALINHOS  
CEP: 13273-060 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO HENRIQUE FARIA  
CPF: 215.639.338-96

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 098/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 100/06  
Data de Protocolo: 17/02/2006  
No. CEVS: 355620601-522-000146-1-3  
Data de Vencimento: 24/03/2007  
Caderneta de Controle: Nº 1533  
Razão Social: DEBORA SALLES DA ROCHA SUAREZ - ME  
CNPJ/CPF: 005.455.532/0001-37  
Endereço: AV. DOS ESPORTES, 494 CENTRO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DEBORA SALLES DA ROCHA SUAREZ

CPF: 011.047.387-67

No. Protocolo: 195/06  
Data de Protocolo: 23/03/2006  
No. CEVS: 355620601-521-000103-1-6  
Data de Vencimento: 24/03/2007  
Caderneta de Controle: Nº 1532  
Razão Social: JOSEELIS QUINTINO DASILVAME  
CNPJ/CPF: 000.796.909/0001-06 ( )  
Endereço: R. VICENTE ANGELO BISSOTO, 296 JD. JUREMA  
Município: VALINHOS  
CEP: 13272-453 UF: SP  
Resp. Legal: JOSEELIS QUINTINO DA SILVA  
CPF: 235.050.369-00

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 099/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 166/06  
Data de Protocolo: 14/03/2006  
No. CEVS: 355620601-926-000025-1-8  
Data de Vencimento: 16/03/2007  
Razão Social: STRUTURA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME  
Atividade: Atividades de condicionamento físico  
CNPJ/CPF: 007.764.409/0001-23  
Endereço: RUA JOSÉ CARLOS FERRARI, 22 - SANTA MARIA  
Município: VALINHOS CEP: 13272-810 - UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANO DA SILVA  
CPF: 168.373.188-37  
Resp. Técnico: LEILA DUQUE DA SILVA  
CPF: 168.624.968-32  
CBO: 18120 - Conselho Prof. CREF  
No. Inscr.: 005161 - UF: 16

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 100/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

· Razão Social: J S ÁGUA DISTRIBUIDORA ÁGUA MINERAL LTDA ME  
CEVS: 355620601-513-000034-1-7  
Data de Validade: 13/02/2007

· Razão Social: PADARIA PÃO DA VIDAL LTDA - ME  
CEVS: 355620601-522-000123-1-9  
Data de Validade: 14/03/2007

· Razão Social: JADISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA ME  
CEVS: 355620601-513-000014-1-4  
Data de Validade: 14/03/2007

· Razão Social: PADARIA NOSSO LAR LTDA ME  
CEVS: 355620601-522-000133-1-5  
Data de Validade: 17/03/2007

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.





VALINHOS, 21 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 101/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

· Razão Social: LILIAN Q. A. DE OLIVEIRA - ME  
CEVS: 355620601-521-000102-1-9  
Data de Validade: 23/03/2007

· Razão Social: DIEGO MICHELIM LOJA DE VARIEDADES ME  
CEVS: 355620601-522-000145-1-6  
Data de Validade: 23/03/2007

· Razão Social: FABRINI & FERNANDES LTDA  
CEVS: 355620601-521-00026-1-5  
Data de Validade: 17/03/2007

· Razão Social: VALDEMAR ALVES BATISTA VALINHOS  
CEVS: 355620601-521-000041-1-1  
Data de Validade: 17/03/2007

· Razão Social: BAR E MERCERIA ALAMEDA LTDA  
CEVS: 355620601-552-000400-1-0  
Data de Validade: 16/03/2007

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 21 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 102/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO dos recursos, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 378, série CC, A Drogaria Vila Pagano Ltda ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 381, série CC, A Drogaria Vila Pagano Ltda ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 103/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 401, série CC, A Green Pack Reciclagem de Embalagens Ltda.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 104/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 148, série CC, AP & P COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDAME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 149, série CC, AM. ORTIZ E CIA LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 150, série CC, A COZINHA INDUSTRIAL SANTA MÔNICA LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 456, série CC, ARAFAEL MAMPRIM STOPIGLIA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 24 de março de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO: nº 003/2005 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONFEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

**JUSTIFICATIVA:** Aditar à Cláusula Primeira, o fornecimento de mais 177 planos ou seguros privados de Assistência Médico-hospitalar, distribuídos no período de março de 2005 a fevereiro de 2006.

VALOR: R\$ 17.788,50

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2005 – Proc. Compras nº 063/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2006

NEUSA M. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: nº 005/2004 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2006, no valor mensal de R\$ 11.409,20. Aditar à Cláusula Primeira, os serviços de implantação de rotina de gerenciamento de frotas, integrado com o Sistema de Administração de Materiais, com o pagamento único de R\$ 6.000,00 e mensalidade de R\$ 1.000,00.

VALOR: R\$ 154.910,40

PROC. ADM.: 1306/2003-DAEV

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2006

NEUSA M. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**Aviso de Licitação**

Processo de Compras: nº 08/2006

Concorrência: nº 04/2006

Encerramento: 02/05/2006 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 02/05/2006 às 09:45 horas;

**Objeto:** Aquisição de remediador em pó granulado, para utilização em Estação de Tratamento de Esgotos. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 15 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 23 de março de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello  
Presidente da C.J.L.

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: nº 005/2004 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.

**JUSTIFICATIVA/VALOR:** Retificar o Termo de Alteração Contratual n.º 002-DAEV do Contrato n.º 005/2004-DAEV, para dele constar o correto valor mensal de R\$ 11.000,00, e não como constou naquele instrumento.

PROC. ADM.: 1306/2003-DAEV

DATA ASSINATURA: 1º de março de 2006

NEUSA M. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIAN.º 1757 / 2006 NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor **Auzier Uliani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Desempenho Operacional, do Departamento Financeiro, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Faturamento, do Departamento Financeiro, durante o período de 27 de março de 2006 a 05 de abril de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 24 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 1758 / 2006 NOMEAR**

a servidora Rosana Vicentini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, para integrar **Grupo de Trabalho**, constituído na forma da Portaria nº 1652/2005, datada de 01 de março de 2005, na qualidade de presidente em substituição ao Sr. Gerson Soares Gomes, em conformidade com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 265/05.

Valinhos, 24 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 1759 / 2006 NOMEAR**

o servidor **Arildo Trombetta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Fiscalização, lotado junto a Seção de Fiscalização do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para integrar COMISSÃO

para instauração de processo administrativo disciplinar, constituída na forma da Portaria nº 1673/05, datada de 02 de maio de 2005, na qualidade de membro em substituição ao servidor Marcello Cesar Lino, em conformidade com os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 361/2005 - DAEV.

Valinhos, 24 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 1760 / 2006****NOMEAR:**

os servidores **Luiz Henrique Andretto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Jurídica, **Luiz Henrique Parodi** ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Projetos, em exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, **Luiz Carlos Alves de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, **Rogério Bini Santiago**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, **Araci Machado Leme**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, **Paulo César Bonon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Saneamento e, **Ricardo Rogério Gardin** ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Manutenção Eletro-Mecânica para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho visando promover estudos das obras realizadas na Estação de Tratamento de Esgotos – E.T.E. Capuava, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 1059/02, em especial à formalização do Termo de Recebimento final das obras, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência.

Valinhos, 24 de março de 2006.

**PORTARIAN.º 1761 / 2006 REVOGAR**

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 1748/2006, datada de 06 de março de 2006, que concedeu Licença por doença em pessoa da família a servidora Patrícia Luders Borin Bastos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas, lotada junto a Seção de Análises e Controle do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 27 de março de 2006..

Valinhos, 24 de março de 2006

**PORTARIAN.º 1762 / 2006 REVOGAR**

os efeitos do item 1 da Portaria nº 1726/2006, datada de 02 de janeiro de 2006, que colocou a disposição o servidor Evandro Regis Zani ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Prefeitura.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de fevereiro de 2006.

Valinhos, 24 de março de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16



da Lei n.º 3183/98, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer à Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, na Rua Antônio Carlos n.º 251 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendamento de Exame Médico e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **31.03.2006** Horário: **às 14h00**  
**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO II  
**Lotação:** Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
**Candidatos Convocados:**  
 4º - Rogério Anthony Durante

Dia: **31.03.2006** Horário: **às 14h00**  
**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
**Lotação:** Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

**Candidatos Convocados:**  
 1º - Nilton César de Oliveira

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 24 de março de 2006.  
 CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
 Diretora

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" - PASE**  
**Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão no mês de abril/2006:

Servidor	Seção	D
Marcos Antônio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12488
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12376
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	12483
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12597
Luciana Arantes de Andrade	E.T.E.	1515
Antônio Ribeiro do Prado	S.M.S.A.	12763
Benedito Ramos Filho	S.M.S.A.	12763
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	12763
João Raizer Neto	S.M.S.A.	12763
Ailton Romeu Cantarani	S.M.S.E.	12485
Izael Donadelli	S.M.S.E.	12485
André Ricardo Calsavara	S.M.S.E.	12485
Faustino Souza Santos	Retro-Escavadeira	12595
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12557
Marcos Antônio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12488
Edson Renato Pastore	S.T./D.A.R.H.	12613
Joanas Maria Alves	S.T./D.A.R.H.	12613

Valinhos, 28 de março de 2006.

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI  
 Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção  
 Diretor

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
 Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUBDEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Atendendo ao que exige a Emenda Constitucional Artigo 39 § 6º - a Câmara Municipal de Valinhos torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos desta Casa de Leis, referente ao exercício de 2005.

**SUBSÍDIOS**

Denominação do Cargo	Valor	Resolução
Presidente da Câmara	3.854,18	Lei n.º 3818/2004
Vereador	3.854,18	Lei n.º 3818/2004

**TABELAS DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Cargo	Referência	Valor Base	Resolução
Diretor do Depto. de Expediente	R06	3.630,42	07/2005

**TABELAS DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Ref.	Valor Base	Resolução
Diretor	CC2	2.278,95	07/2005
Procurador Jurídico	CC2	2.278,95	07/2005
Assessor Legislativo de Gabinete	CC2	2.278,95	07/2005
Assessor III	CC2	2.278,95	07/2005
Assessor-Chefe de Tecnologia e Informática	CC3	1.457,48	07/2005
Assessor Especial de Jurídico	CC3	1.457,48	07/2005
Chefe do Departamento	CC4	1.223,79	07/2005
Chefe do Subdepartamento	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor de Gabinete	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor Geral Administrativo	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor Especial do Gabinete	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor Administrativo	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor de Informática	CC4	1.223,79	07/2005
Assessor II	CC8	1.895,18	07/2005
Assessor Administrativo de Imprensa	CC7	860,03	07/2005
Assessor Administrativo de Jurídico	CC8	860,03	07/2005
Assessor da Divisão Parlamentar	CC8	860,03	07/2005
Assessor Adm. da Divisão de Contabilidade e Finanças	CC8	860,03	07/2005

Os servidores ocupantes dos cargos de Diretor de Departamento e Chefe do Departamento, percebem um adicional de função correspondente a 25% do padrão de vencimento do cargo ocupado.

Conforme Lei n.º 3937 de 22 de novembro de 2005, as referências do quadro tiveram um aumento de 10% (dez por cento).

Valinhos, 27 de março de 2006.

Clayton Roberto Machado  
 Presidente

Carlos Alberto Biehsel  
 Diretor do Departamento

Rogério Antonioli  
 Chefe do subdepartamento

Valinhos, aos 24 de março de 2006.

Circular n.º 08/06  
**Assunto:** Sessão Ordinária  
 Dia 28/03/06 – 19:00 horas

Sr. (a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 28 de março de 2006 está constituída da seguinte pauta:

1. Moção n.º 05/06, Moção de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que venha encaminhar ao Legislativo projeto que possibilitem a liberação de áreas institucionais em loteamentos fechados e condomínios horizontais para permuta com creches, escolas e postos de saúde em bairros periféricos – autoria do Vereador Eder Linio Garcia;

2. Moção n.º 06/06, de Apelo a Secretaria da Saúde, Associação dos Médicos, Santa Casa de Misericórdia e empresas que administram planos de saúde para que eliminem a caligrafia manual substituindo-as pela digitação nas receitas médicas – autoria do Vereador Eder Linio Garcia;

Tribuna: Presença do Sr. Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito, Dr. Ademir Bueno Martins, para falar sobre o Plano Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito preparado para a cidade durante sua administração – Requerimento nº 20/06 autoria do Vereador João Moysés Abujadi.

Atenciosamente a

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
 Diretor do Depto. de Expediente e Documentação

Do Projeto de Resolução nº 03/06  
 Processo nº 164/06

**RESOLUÇÃO Nº 04**  
**DE 21 DE MARÇO DE 2006**

**Autoriza realização de Sessão na FAV –**  
**Faculdades de Valinhos.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 03/06, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 21 de março

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É a Câmara Municipal de Valinhos, nos termos inciso I, art. 3º do Regimento Interno, Resolução nº 58/70, autorizada a realizar, com início as 19:00 horas, na FAV – Faculdades de Valinhos a Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2006.

**Art. 2º.** O Expediente será organizado pelo Presidente, na forma regimental e a Ordem do Dia será anunciada até o dia 4 de abril e será devidamente publicada e divulgada como determina o dispositivo regimental citado no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
 aos 21 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
 Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO  
 1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
 2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
 Dir. do Dep. do Expediente e Documentação

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 7ª SESSÃO**  
**21 de março de 2006**

**Vereadores**

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José



Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 34/06, que denomina a rua 1 (um) do loteamento Shangrilá, do bairro Santa Cruz.

Projeto de Lei n.º 36/06, que autoriza a PMV a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade - FUSSESP, visando o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda.

#### Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 35/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para dotação junto ao Legislativo. Autoria da Mesa.

#### Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução n.º 03/06, que autoriza a realização da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2006, na FAV - Faculdades de Valinhos. Autoria da Mesa.

#### Moções:

Moção n.º 05/06, de Apelo ao Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto que possibilite a liberação de áreas institucionais em Condomínios horizontais e Loteamentos. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Moção n.º 06/06, de Apelo à Secretaria da Saúde, Associação dos Médicos, Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e as empresas que administram os planos de saúde, para que liderem uma campanha no sentido de que os médicos passem a digitar suas receitas. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

#### Requerimentos aprovados:

##### De autoria do vereador

##### Fábio Damasceno:

- n.º 082/06, informações se há estudos para construir Centro Comunitário no Jardim União.
- n.º 083/06, informações se há estudos para implantar itinerário de ônibus para atender a linha Jardim União.
- n.º 084/06, informações se há estudos para arborizar área na final da rua 03, Jardim União.

##### De autoria do vereador

##### Clayton Roberto Machado:

- n.º 085/06, Voto de Aplausos ao jornal Notícias de Valinhos, pelos 11 anos de circulação. Aprovado na Ordem do Dia.
- n.º 086/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento aos Artesãos valinhenses pelo trabalho que estão realizando em nosso Município.

##### De autoria do vereador

##### João Moysés Abujadi:

- n.º 087/06, requer cópia do estudo do impacto social e financeiro da terceirização da Merenda Escolar. Aprovado na Ordem do Dia.
- n.º 088/06, convite ao secretário da Educação, Profº Zeno Ruedell, para comparecer em Sessão Ordinária para falar sobre o Plano Municipal de Educação e explanar sobre a terceirização da merenda escolar. Aprovado na Ordem do Dia.

##### De autoria do vereador

##### Paulo Roberto Montero:

- n.º 089/06, informações sobre as merendeiras lotadas junto ao Departamento de Alimentação Escolar.

##### De autoria do vereador

##### Eder Linio Garcia:

- n.º 091/06, solicitando informações da

Prefeitura Municipal com relação a fiscalização do mato alto que invade as calçadas.

##### De autoria do vereador

##### Mauro de Sousa Penido:

- n.º 092/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Papel e Papelão.
- n.º 093/06, informações quanto a manutenção do C.L.T., Centro de Lazer do Trabalhador - Ayrton Senna da Silva.

#### Indicações a serem encaminhadas ao sr.

#### Prefeito Municipal:

##### De autoria do vereador

##### Fábio Damasceno:

- n.º 032/06, solicitando estudos para construção de creche no Parque das Figueiras.

##### De autoria do vereador

##### Paulo Roberto Montero:

- n.º 033/06, instalação de semáforo na saída do viaduto Laudo Natel com a rua Doze de Outubro.

##### De autoria do vereador

##### Eder Linio Garcia:

- n.º 034/06, corte de mato na avenida Gessy Lever, no trecho que liga o bairro do Lenheiro ao São Francisco.

#### Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 36/06, que autoriza a PMV a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade - FUSSESP, visando o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 35/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o

valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para dotação junto ao Legislativo. Autoria da Mesa.

#### Projeto de Resolução aprovado:

Projeto de Resolução n.º 03/06, que autoriza a realização da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2006, na FAV - Faculdades de Valinhos. Autoria da Mesa.

#### Moções aprovadas:

Moção n.º 02/06, de Aplauso à CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, referente a Campanha da Fraternidade 2006 com o tema: Fraternidade e Pessoas com Deficiência e o lema "Levanta-te, vem para o meio". Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Moção n.º 03/06, de Apelo ao Conselho Nacional de Trânsito para que não proíba o uso do engate fixo para reboque de veículos. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Moção n.º 04/06, de Repúdio a Câmara dos Deputados pela não cassação dos deputados Roberto Brant e Professor Luizinho, desrespeitando a recomendação do Conselho de Ética. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

#### ERRATA

Publicação no Boletim Municipal do dia 22 de março de 2006, quarta-feira, página 08, Portaria n.º 206 de 08 de março de 2006, onde se lê: ref. CC2, do anexo I da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006; **leia-se:** ref. CC1, do anexo I da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006.

Valinhos 27 de março de 2006.

### PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENINO FUNDAMENTAL - FEVEREIRO/2006

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	1.115.266,17	839.298,90	1.954.565,07
F.M.E. JUROS	3.206,93	2.033,18	5.240,11
INDENIZAÇÕES	902,13	817,12	1.719,25
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.054.350,38</b>	<b>842.149,20</b>	<b>1.896.499,58</b>
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	712.912,72	574.157,95	1.287.070,67
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.732,69	115.698,28	236.430,97
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.549,50	97,91	5.647,41
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	130.372,32	104.016,78	234.389,10
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	23.012,24	20.198,62	43.210,86
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	7.693,74	0,00	7.693,74
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSF. P.M.V. 2005	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.273,21</b>	<b>814.169,54</b>	<b>1.814.442,75</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>54.077,17</b>	<b>27.979,66</b>	<b>82.056,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.054.350,38</b>	<b>842.149,20</b>	<b>1.896.499,58</b>

Valinhos, 28 de fevereiro 2006

Maria Cidália Barros do Rego  
CRC ISP1952390-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

Anexo I

### CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS

#### DESPESAS

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.698,28	97,91	689.954,14
MARÇO				0,00
ABRIL				0,00
MAIO				0,00
JUNHO				0,00
JULHO				0,00
AGOSTO				0,00
SETEMBRO				0,00
OUTUBRO				0,00
NOVEMBRO				0,00
DEZEMBRO				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.287.070,67</b>	<b>236.430,97</b>	<b>5.647,41</b>	<b>1.529.149,05</b>

#### RECEITAS

Meses	Repasse Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.266,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO			0,00	
ABRIL			0,00	
MAIO			0,00	
JUNHO			0,00	
JULHO			0,00	
AGOSTO			0,00	
SETEMBRO			0,00	
OUTUBRO			0,00	
NOVEMBRO			0,00	
DEZEMBRO			0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.954.565,07</b>	<b>5.240,11</b>	<b>1.959.805,18</b>	<b>78,03</b>